



Comissão de Legislação e Justiça Parecer de redação final sobre o Projeto de Lei nº 867/19

Relatório

O Projeto de Lei nº 867/19, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020”, de autoria do Executivo, vem a esta comissão para elaboração da redação final, após ter sido aprovado pelo Plenário com as emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 78, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 182, 183, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 218, 219, 221, 222, 224, 225, 229, 230, 232, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249 e 250 e com as subemendas nº 1 às emendas nºs 6, 25, 61, 69, 76, 77, 83, 113, 119, 236, 239, 243 e 252, tendo sido rejeitadas as emendas nºs 82, 85, 93, 100, 118, 131, 135, 136, 158, 162, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 217, 220, 223, 226, 227, 228, 233, 237, 238 e 253.

Fundamentação

Foram promovidas adequações a normas gramaticais, a aspectos da técnica legislativa e a padrões deste Legislativo. Cabe destacar a renumeração do art. 8º do texto inicial como art. 9º, em decorrência da inserção, após o art. 7º, de um dispositivo que se refere às emendas aprovadas, o qual foi posicionado como art. 8º.

Registre-se também que foram feitos ajustes nos valores constantes dos incisos relativos à distribuição de despesas do art. 3º, devido aos remanejamentos promovidos pelas emendas aprovadas.



Dirleg	Fl.

Tais adequações não implicam prejuízo ao conteúdo aprovado ou a seus efeitos.

Conclusão

Feitas essas considerações, submeto à apreciação desta comissão a proposta de redação final do Projeto de Lei nº 867/19.



PROJETO DE LEI Nº 867/19

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belo Horizonte para o exercício de 2020, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social, com direito a voto.

Art. 2º - A receita total da administração direta e indireta dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$13.753.692.330,00 (treze bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e noventa e dois mil trezentos e trinta reais), e decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

	R\$1,00
I - Total do Orçamento Fiscal	9.714.291.966
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	4.039.400.364
RECEITA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	13.753.692.330

Parágrafo único - O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:

	R\$1,00
1. RECEITAS CORRENTES	11.974.409.348
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	4.455.661.000
Receitas de Contribuições	436.321.036
Receita Patrimonial	341.549.636
Receita Agropecuária	6.000
Receita de Serviços	96.089.840
Transferências Correntes	6.395.928.569
Outras Receitas Correntes	248.853.267



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

2. RECEITAS DE CAPITAL	1.484.607.942
Operações de Crédito	1.069.034.145
Alienação de Bens	119.824.000
Transferências de Capital	255.749.797
Outras Receitas de Capital	40.000.000
3. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	827.671.296
Receitas de Contribuições	479.292.858
Receita de Serviços	331.635.800
Transferências Correntes	200.000
Outras Receitas Correntes	16.542.638
4. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	4.585.744
Transferências de Capital	1.000.000
Outras Receitas de Capital	3.585.744
5. DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA O ENSINO BÁSICO	-537.582.000
RECEITA TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA.....	13.753.692.330

Art. 3º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, R\$13.753.692.330,00 (treze bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e noventa e dois mil trezentos e trinta reais), é assim discriminada:

	R\$1,00
I - Total do Orçamento Fiscal	7.103.215.456
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	6.650.476.874
DESPESA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	13.753.692.330

I - as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei, e apresentam a seguinte composição por órgãos:

	R\$1,00
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Legislativo Municipal	279.001.000
Gabinete do Prefeito	40.678.648
Gabinete do Vice-Prefeito	2.986.924
Procuradoria-Geral do Município	60.093.768
Fundo da Procuradoria-Geral do Município	1.850.000
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	162.051.584



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte	119.304.935
Fundo Financeiro	1.419.466.873
Fundo Previdenciário - BHPREV	17.692.992
Secretaria Municipal de Fazenda	143.986.092
Fundo de Modernização e Aprimoramento Adm. Tributária do Município	4.615.600
Secretaria Municipal de Assist. Social, Segurança Alimentar e Cidadania	61.074.381
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	38.485.574
Fundo Municipal de Assistência Social	214.437.542
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	14.381.710
Fundo Municipal de Alimentação Escolar	44.432.191
Fundo Municipal do Idoso	14.516.024
Fundo Municipal de Proteção e Defesa das Minorias	89.929
Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Escolar	3.120.000
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	139.929
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	239.367.324
Secretaria Municipal de Educação	2.111.146.530
Hospital Metropolitano Odilon Behrens	338.661.706
Fundo Municipal de Saúde	4.222.569.579
Fundo Municipal Sobre Drogas	414.000
Controladoria-Geral do Município	21.300.343
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	24.723.300
Fundo Municipal de Defesa Ambiental	633.163
Fundo de Operação do Parque das Mangabeiras	15.000
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica	62.837.273
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	1.195.333.792
Superintendência de Desenvolvimento da Capital	248.658.753
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte	60.060.869
Fundo Municipal de Habitação Popular	197.443.512
Fundo da Operação Urbana BH Morar/Capitão Eduardo	10.000
Fundo da Operação Urbana do Isidoro	510.000
Superintendência de Limpeza Urbana	448.052.616
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte	195.295.324
Fundo Municipal de Transportes Urbanos	105.686.855
Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	702.890
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	11.523.676
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A	29.581.598
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	535.000
Fundo Municipal de Turismo	161.300
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	920.823



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

Fundo Municipal do Trabalho	170.000
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	38.771.187
Secretaria Municipal de Cultura	8.052.745
Fundo Municipal de Cultura	15.410.835
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte	530.000
Fundação Municipal de Cultura	62.721.506
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social	17.643.983
Secretaria Municipal de Política Urbana	114.485.861
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda	951.318.036
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	99.470.000
Subtotal	13.467.125.075
Reserva de Contingência	8.038.450
Reserva de Contingência - RPPS	278.528.805
Subtotal	286.567.255
TOTAL GERAL DA DESPESA	13.753.692.330

II - as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei e apresentam a seguinte composição por funções de governo:

R\$1,00

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Administração Direta e Indireta

Legislativa	265.500.000
Administração	548.087.352
Segurança Pública	224.629.114
Assistência Social	355.340.919
Previdência Social	1.454.961.865
Saúde	4.561.645.285
Trabalho	63.786.565
Educação	2.155.725.138
Cultura	117.899.884
Direitos da Cidadania	17.069.902
Urbanismo	789.331.078
Habitação	284.972.047
Saneamento	990.922.125
Gestão Ambiental	153.961.403
Ciência e Tecnologia	119.236.138
Agricultura	1.987.997



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Comércio e Serviços	58.643.302
Transporte	321.212.179
Desporto e Lazer	48.770.485
Encargos Especiais	933.442.297
Subtotal	13.467.125.075
Reserva de Contingência	8.038.450
Reserva de Contingência - RPPS	278.528.805
Subtotal	286.567.255
TOTAL GERAL DA DESPESA	13.753.692.330

Art. 4º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 13% (treze por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Não oneram o limite estabelecido no *caput*:

I - as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no *caput* sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, código 01, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

II - as suplementações ao Fundo Municipal de Saúde, limitadas ao percentual estabelecido neste artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, objetivando adequar as fontes de financiamento ao efetivo processamento das ações programadas da área de Saúde.

§ 2º - A abertura de crédito suplementar de que trata este artigo poderá conter inclusão de categoria econômica, de grupo de natureza de despesa, de modalidade de aplicação, de aplicação programada de recursos e da origem das fontes de recursos em cada projeto, atividade e operação especial de que trata esta lei.

Art. 5º - O Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação de receita e despesa constante nos anexos desta lei, perfaz a quantia de R\$4.855.052,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e dois reais) e apresenta a seguinte discriminação:

	R\$1,00
Prodabel - Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A	2.008.404
BHTrans - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A	2.135.148
Urbel - Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte S/A	176.000



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

Belotur - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A	535.500
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	4.855.052

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e para acompanhamento físico do desempenho governamental;

II - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - por meio de decreto, definir a ordenação de despesa dos recursos regionalizados nos diversos órgãos e entidades do Município, a fim de preservar a eficiência da execução orçamentária e a gestão dos serviços municipais.

Art. 7º - Em cumprimento da Instrução Normativa nº 7, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, acompanha a Proposta Orçamentária para 2020 o Quadro de Detalhamento de Despesa com especificação de elementos de despesa, ficando preservado o detalhamento da despesa, até o nível de modalidade de aplicação, para os demais anexos que integram este projeto de lei, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 11.190, de 6 de setembro de 2019.

Art. 8º - O Executivo compatibilizará com o Quadro de Detalhamento de Despesas os demais quadros de Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, mediante os seguintes remanejamentos:

I - GABINETE DO PREFEITO:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0201.041220072.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$300.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código nº. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária.

B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0201.041220072.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$150.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 011 - "Realização do Festival Internacional de Teatro Palco e Rua de BH - FIT";

2) R\$200.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;



Dirleg	Fl.

3) R\$250.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Anélio Marques Guimarães em toda a sua extensão, com aproximadamente 500m (quinhentos metros) de comprimento, no Bairro Diamante;

4) R\$450.000,00 para Gestão da Política de Esporte e Lazer (Código nº. 3000.278121012.106, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à revitalização do Complexo Esportivo José Calegário de Cristo, localizado na Rua Ulisses Surette, nº 386, no Bairro Novo Santa Cecília;

5) R\$300.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à revitalização do entorno do Campo de Futebol do Teixeira Dias, localizado entre as ruas Eustáquio de Jesus do Nascimento, Albertino Teixeira Dias e Maria Marcolina Souza, no Bairro Teixeira Dias;

6) R\$60.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de academia a céu aberto no Campo Bonsucesso, localizado na Rua da Igreja, nº 147, no Bairro Bonsucesso.

C) De Direção Superior da Política Municipal (Código nº. 0201.041220962.004, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Bairro das Indústrias.

II - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

A) De Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos (Código nº. 0500.040620032.010, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$150.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0002 - "Iniciativas de Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura".

B) De Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos (Código nº. 0500.040620032.010, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$35.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à revitalização da academia a



céu aberto localizada na confluência das avenidas Deputado Álvaro Antônio e Olinto Meireles, no Bairro das Indústrias I.

C) De Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos (Código nº. 0500.040620032.010, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$5.860,00 para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à substituição do poste de iluminação pública localizado na esquina das ruas Passiflora e Azevinho, no Bairro Olaria;

2) R\$250.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0002 - "Iniciativas de Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura".

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0600.041211482.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Jardim Guanabara.

B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0600.041211482.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$300.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código nº. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Pampulha;

3) R\$200.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

4) R\$60.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de academia a céu aberto na Rua Henrique Badaró Portugal, no Bairro Buritis;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

5) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Samuel Peres Siqueira em toda a sua extensão, com aproximadamente 100m (cem metros) de comprimento, no Bairro Conjunto Jatobá;

6) R\$90.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à revitalização da Praça João Francisco Xavier, localizada na confluência das ruas Faisão, Falcão e Avenida Menelick de Carvalho, no Bairro Flávio Marques Lisboa;

7) R\$110.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Avenida Sideral, no trecho entre os nºs 2 e 173, com aproximadamente 100m (cem metros) de comprimento, no Bairro Madre Gertrudes;

8) R\$300.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à instalação de iluminação no Campo de Futebol do Milionários, localizado entre as ruas Dona Luiza e Amílcar Cabral, no Bairro Milionários;

9) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Clívia em toda a sua extensão, com aproximadamente 100m (cem metros) de comprimento, no Bairro Olaria;

10) R\$5.860,00 para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à instalação de 1 (um) poste de iluminação pública na Rua Sérgio Rodrigues Gomes, na altura do nº 177, no Bairro Corumbiara.

C) De Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão (Código nº. 0600.041223022.365, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$150.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 011 - "Realização do Festival Internacional de Teatro Palco e Rua de BH - FIT";

2) R\$200.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

3) R\$250.000,00 para Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Mulheres (Código nº. 1000.144221272.840, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte



03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0001 - "Aplicação no Programa Consórcio da Mulher".

D) De Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão (Código nº. 0600.041223022.365, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$50.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma de 2 (dois) banheiros na Escola Municipal Amilcar Martins;

2) R\$200.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código nº. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da Subação "Assessoria Técnica - Facilitadores da Agroecologia";

3) R\$75.000,00 para Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0001 - "Realização e Apoio às Atividades e Iniciativas de Promoção dos Direitos da Juventude";

4) R\$700.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0018 - "Fomento à Cultura do Samba, Escolas de Samba e Blocos".

IV - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0604.191220852.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$300.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código nº. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$250.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Virtulino Pinto Ribeiro em toda a sua extensão, com aproximadamente 500m (quinhentos metros) de comprimento, no Bairro Olaria;

3) R\$400.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à revitalização do Campo de Futebol do Bonsucesso (drenagem, iluminação e nivelamento), localizado na Rua da Igreja, nº 17, no Bairro Bonsucesso;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

4) R\$5.860,00 para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à instalação de 1 (um) poste de iluminação pública na Rua Augusto Muniz, em frente ao nº 50, no Bairro Urucuia;

5) R\$5.860,00 para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à instalação de 1(um) poste de iluminação pública na Rua José Eduardo Moreira, na confluência com a escadaria de acesso à Via do Minério, no Bairro Milionários.

B) De Implantação de Soluções e Modernização de Sistemas (Código nº. 0604.195720852.603, Natureza de Despesa 339040, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua da Olaria, no trecho entre a Rua do Torno e a Via do Minério, com aproximadamente 200m (duzentos metros) de comprimento, no Bairro Diamante;

2) R\$34.000,00 para Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implementação de rede de internet com livre acesso no Centro de Referência da Juventude, conforme a Sugestão Popular nº 16/19.

C) De Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH (Código nº. 0604.195720852.605, Natureza de Despesa 339040, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$500.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Bráulio Gomes Nogueira em toda a sua extensão, com aproximadamente 1000m (mil metros) de comprimento, no Bairro Tirol;

2) R\$136.208,00 para Melhoria da Mobilidade (Código nº. 2709.264523032.909, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da Subação "Implantação de Funcionalidade de Denúncia de Assédio em Aplicativos de Mobilidade".

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

A) De Gestão do Sistema Logístico e de Serviços (Código nº. 0800.041220072.808, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$60.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de academia a céu aberto na Rua Edmon de Sousa Melo, próximo ao nº 33, no Bairro João Paulo II.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0800.041221052.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Lindéia Regina;

2) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Nordeste - Usina de Cultura;

3) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Padre Eustáquio;

4) R\$350.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Polônia em toda a sua extensão, com aproximadamente 700m (setecentos metros) de comprimento, no Bairro Jardim Leblon.

C) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 0800.041221052.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$100.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à realização da Semana Municipal do Hip Hop, conforme a Lei nº 10.114, de 24 de fevereiro de 2011;

2) R\$400.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização da Praça José Verano da Silva, localizada na confluência das ruas Eridano, Joaquim Teixeira de Moraes, Alameda Louzak e Avenida Olinto Meireles, no Bairro Miramar;

3) R\$60.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de academia a céu aberto na Rua Olaria do Barreiro, próximo ao nº 45, no Bairro Olaria.

D) De Administração Tributária Municipal (Código nº. 0800.041290132.052, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

1) R\$400.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código nº. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira;

3) R\$200.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

4) R\$2.000.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código nº. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0001 - "Fomento a Projetos e Ações Culturais";

5) R\$60.000,00 para Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0017 - "Manutenção e Gestão da Biblioteca Casa da Árvore".

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 1000.081221232.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera S, Fonte 03.00):

1) R\$400.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à construção de 1 (uma) quadra de futebol de salão no terreno do Campo de Futebol do Bonsucesso, localizado na Rua da Igreja, nº 147, no Bairro Bonsucesso.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO:

A) De Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código nº. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$100.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código nº. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da Subação "Assessoria Técnica - Facilitadores da Agroecologia";

2) R\$225.000,00 para Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social (Código nº. 1011.082441132.327, Natureza de Despesa 339048, Esfera S,



Dirleg	Fl.

Fonte 03.00), destinados ao aumento da meta física para a Subação 0005 - "Concessão de Bilhetes Sociais em 50.000 (cinquenta mil) Bilhetes Concedidos", conforme a Sugestão Popular nº 14/19;

3) R\$60.000,00 para Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à montagem de cozinha coletiva no Centro de Referência da Juventude, conforme a Sugestão Popular nº 17/19.

B) De Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código nº. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$400.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código nº. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$200.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

3) R\$200.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código nº. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da Subação "Assessoria Técnica - Facilitadores da Agroecologia".

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

A) De Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis (Código nº. 2700.041220441.219, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$111.634,00 para Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis (Código nº. 2700.041220441.219, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do galpão destinado às atividades da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, localizado na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 770, no Bairro São Luís;

2) R\$50.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de equipamentos e materiais como som, iluminação, cenografia e livros, entre outros, para o Centro Cultural Vila Marçola;

3) R\$50.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de equipamentos e materiais como som, iluminação, cenografia e livros, entre outros, para o Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira;

4) R\$50.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte



04.00), destinados à aquisição de equipamentos e materiais como som, iluminação, cenografia e livros, entre outros, para o Centro Cultural Padre Eustáquio;

5) R\$50.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de equipamentos e materiais como som, iluminação, cenografia e livros, entre outros, para o Centro Cultural Vila Fátima;

6) R\$80.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à construção de rampa de acesso para facilitar a acessibilidade das crianças da Escola Municipal Dom Orione;

7) R\$82.795,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à execução de obras na Escola Municipal Governador Ozanan Coelho, a saber: 1) fundação em tubulão a céu aberto em concreto armado; 2) execução de alargamento de base e instalação de bloco armado para recebimento das bases metálicas; 3) execução dos pilares em perfis metálicos H = 6,00MTS; 4) execução de estrutura metálica horizontal para recebimento do telhado; 5) execução de telhado metálico termoacústico; 6) execução de calha pluvial no entorno da quadra; 7) instalação de 14 (quatorze) refletores LED 200W BIVOLT para iluminação, com quadro de distribuição e fiação;

8) R\$56.550,00 para Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica (Código nº. 1010.113333082.923, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 001, que teve sua meta física incrementada em 10% (dez por cento) de seu valor original, alterando-se de 1500 (mil e quinhentas) vagas para 1650 (mil seiscentas e cinquenta) vagas.

B) De Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$100.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à manutenção do baixio do Viaduto Santa Tereza;

2) R\$300.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à construção de travessia de pedestres e à revitalização das alças localizadas no Viaduto Dezenove, que faz ligação da BR-040 com a Avenida Vereador Cicero Ildefonso, no Bairro João Pinheiro, no sentido BR-040 - Rodovia Juscelino Kubitschek e no sentido Rodovia Juscelino Kubitschek - BR-040;

3) R\$150.000,00 para Gestão do SUS-BH (Código nº. 2302.101221172.662, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à criação da



Subação "Formação Continuada em Saúde Mental dos Profissionais de Saúde", conforme a Sugestão Popular nº 56/19;

4) R\$50.000,00 para Infraestrutura Urbana (Código nº. 2700.154512331.396, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a construção de banheiros públicos com pontos de acesso a água potável;

5) R\$100.000,00 para Operacionalização das Políticas Ambientais (Código nº. 2500.185413072.564, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação "Implantação de Plano de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis" nas secretarias e órgãos públicos, criada.

C) De Obras Estruturantes do Sistema Viário (Código nº. 2700.154510621.330, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$300.000,00 para Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Código nº. 3101.133921542.369, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$250.000,00 para Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos (Código nº. 2708.175122282.538, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para ampliar os bairros atendidos pelo serviço de Coleta Seletiva na modalidade porta a porta.

D) De Gestão Superior de Políticas Urbanas (Código nº. 2700.154520572.770, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$100.000,00 para Formação e Qualificação Cultural (Código nº. 3103.133923012.907, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 003 - "Escola Livre de Artes";

2) R\$100.000,00 para Gestão do SUS-BH (Código nº. 2302.101221172.662, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à criação da Subação "Formação Continuada em Saúde Mental dos Profissionais de Saúde", conforme a Sugestão Popular nº 56/19.

E) De Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$60.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123651691.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para que seja custeada a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Gameleira.



IX - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL:

A) De Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis (Código nº. 2702.041222331.219, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$400.000,00 para Formação e Qualificação Cultural (Código nº. 3103.133923012.907, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 003 - "Escola Livre de Artes";

2) R\$250.000,00 para Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos (Código nº. 2708.175122282.538, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para ampliar os bairros atendidos pelo serviço de Coleta Seletiva na modalidade porta a porta;

3) R\$500.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 04.00), destinados à reforma do Centro de Esterilização de Cães e Gatos da Regional Oeste - UA 0700, localizado na Rua Alexandre Siqueira, nº 375, no Bairro Salgado Filho.

B) De Apoio Operacional aos Investimentos Municipais (Código nº. 2702.151220572.584, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Alto Vera Cruz;

2) R\$250.000,00 para Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos (Código nº. 2708.175122282.538, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para ampliar os bairros atendidos pelo serviço de Coleta Seletiva na modalidade porta a porta;

3) R\$100.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma da Escola Municipal Tristão da Cunha, com a construção de 2 (duas) salas para o Programa Escola Integrada.

C) De Apoio Operacional aos Investimentos Municipais (Código nº. 2702.151220572.584, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$500.000,00 para Formação e Qualificação Cultural (Código nº. 3103.133923012.907, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 003 - "Escola Livre de Artes";



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

2) R\$200.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

3) R\$100.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma da Escola Municipal Tristão da Cunha, com a ampliação da cantina;

4) R\$1.000.000,00 para Formação para Profissionais da Educação (Código nº. 2200.123611672.041, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implementação da Subação "Formação de Professores em Libras", destinada à formação de professores da Rede Municipal de Ensino em libras;

5) R\$100.000,00 para Gestão do SUS-BH (Código nº. 2302.101221172.662, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à criação da Subação "Formação Continuada em Saúde Mental dos Profissionais de Saúde", conforme a Sugestão Popular nº 56/19.

D) De Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Salgado Filho;

2) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural São Bernardo;

3) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural São Geraldo;

4) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Uruçuia;

5) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Venda Nova;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

6) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Vila Fátima;

7) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Vila Marçola;

8) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Vila Santa Rita;

9) R\$30.000,00 para Requalificação das Unidades e Espaços Culturais (Código nº. 3103.131221462.906, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos de material permanente para o Centro Cultural Zilah Spósito;

10) R\$50.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma da Escola Municipal Carlos Lacerda, com a troca do sistema elétrico dessa escola;

11) R\$46.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Prateada, no trecho entre a BR-262 e a Avenida Açudes, com dimensões aproximadas de 117m (cento e dezessete metros) de comprimento, 7m (sete metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Alto dos Pinheiros;

12) R\$37.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Vereador Antônio Menezes, no trecho entre as ruas Silvestre Teodoro de Souza e Joana Lopes dos Santos, com dimensões aproximadas de 109m (cento e nove metros) de comprimento, 6m (seis metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Independência;

13) R\$200.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização da Praça Antônio Mascarenhas Ferreira, localizada próximo à Rua Frutuoso Viana, no Bairro Havaí;

14) R\$200.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer (Código nº. 2700.278121011.213, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma e à revitalização da praça



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

existente na Avenida Dom Pedro II, nº 4.215, esquina com a Rua Vila Rica, nº 965, no Bairro Padre Eustáquio;

15) R\$137.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Cruz Alta, no trecho situado entre as ruas Bueno do Prado e Frei Conceição Veloso, com dimensões aproximadas de 281m (duzentos e oitenta e um metros) de comprimento, 11m (onze metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro João Pinheiro;

16) R\$51.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua H em toda a sua extensão, com dimensões aproximadas de 164m (cento e sessenta e quatro metros) de comprimento, 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

17) R\$45.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua G em toda a sua extensão, com dimensões aproximadas de 145m (cento e quarenta e cinco metros) de comprimento, 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

18) R\$48.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Núbia Cristina em toda a sua extensão, com dimensões aproximadas de 178m (cento e setenta e oito metros) de comprimento, 6m (seis metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

19) R\$48.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua L em toda a sua extensão, com dimensões aproximadas de 178m (cento e setenta e oito metros) de comprimento, 6m (seis metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

20) R\$48.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Samuel Peres Siqueira em toda a sua extensão, com dimensões aproximadas de 178m (cento e setenta e oito metros) de comprimento, 6m (seis metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

21) R\$55.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00),



Dirleg	Fl.
--------	-----

destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Romualdo Dias de Matos em toda a sua extensão, com dimensões aproximadas de 175m (cento e setenta e cinco metros) de comprimento, 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Vale do Jatobá;

22) R\$22.500,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Padre Antônio do Prado em toda a sua extensão, com dimensões aproximadas de 83m (oitenta e três metros) de comprimento, 6m (seis metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

23) R\$56.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Carlos Soares da Silva em toda a sua extensão, com dimensões aproximadas de 178m (cento e setenta e oito metros) de comprimento, 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Conjunto Jatobá;

24) R\$61.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua João Rodrigues Gonçalves em toda a sua extensão, com dimensões aproximadas de 196m (cento e noventa e seis metros) de comprimento, 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Vale do Jatobá;

25) R\$19.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Observador em toda a sua extensão, com dimensões aproximadas de 70m (setenta metros) de comprimento, 6m (seis metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Petrópolis;

26) R\$69.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua João Firmino Luzia no trecho entre os nºs 79 e 690, com dimensões aproximadas de 175m (cento e setenta e cinco metros) de comprimento, 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Castanheira;

27) R\$61.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua H no trecho entre os nºs 249 e 349, com dimensões aproximadas de 154m (cento e cinquenta e quatro metros) de comprimento, 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Castanheira;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

28) R\$21.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Raimunda dos Santos Ferreira, entre os nºs 90 e 123, com dimensões aproximadas de 52,21m (cinquenta e dois vírgula vinte e um metros) de comprimento, 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Mangueiras;

29) R\$48.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Raimunda dos Santos Ferreira no trecho situado entre os nºs 2 e 80, com dimensões aproximadas de 153,74m (cento e cinquenta e três vírgula setenta e quatro metros) de comprimento, 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Mangueiras.

E) De Infraestrutura Urbana (Código nº. 2702.154512331.396, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00):

1) R\$300.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$250.000,00 para Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos (Código nº. 2708.175122282.538, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para ampliar os bairros atendidos pelo serviço de Coleta Seletiva na modalidade porta a porta;

3) R\$100.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma da Escola Municipal Tristão da Cunha, com a construção de 2 (duas) salas para o Programa Escola Integrada;

4) R\$100.000,00 para Administração do Ensino Fundamental (Código nº. 2200.123661682.080, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à aquisição de material de consumo para administração da Educação de Jovens e Adultos - EJA;

5) R\$100.000,00 para Administração do Ensino Fundamental (Código nº. 2200.123661682.080, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de material permanente para administração da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

X - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2703.164820072.900, Natureza de Despesa 339008, Esfera F, Fonte 03.00):



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

1) R\$385.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Quatro em toda a sua extensão, com aproximadamente 350m (trezentos e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro Solar do Barreiro.

B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2703.164820072.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$100.000,00 para Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para realizar e apoiar atividades e iniciativas de promoção dos direitos da juventude.

C) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2703.164820072.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$50.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da Subação "Implantação da Academia a Céu Aberto", conforme a Sugestão Popular nº 65/19.

D) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2703.164820072.900, Natureza de Despesa 339046, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$125.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Guaratuba em toda a sua extensão, com aproximadamente 250m (duzentos e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro Jardim América;

2) R\$250.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Sérgio Nápoles Fonseca em toda a sua extensão, com aproximadamente 500m (quinhentos metros) de comprimento, na divisa dos bairros Túnel de Ibirité e Itaipu;

3) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Córrego Capão da Posse em toda a sua extensão, com aproximadamente 200m (duzentos metros) de comprimento, no Bairro Distrito Industrial do Jatobá;

4) R\$165.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Travessa Passarela em toda a sua extensão, com aproximadamente 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro Bernadete.



XI - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA:

A) De Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos (Código nº. 2708.175120462.537, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$1.500.000,00 para Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código nº. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 006 - "Equipamentos de Proteção e Segurança";

2) R\$50.000,00 para Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial (Código nº. 2302.103021142.891, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à implementação da nova Subação "Incentivo ao Aleitamento Materno na Ação 2891 - "Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial";

3) R\$373.745,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma da Escola Municipal Vila Fazendinha, com a utilização de alvenaria de tijolo vazado, cobertura e iluminação da quadra.

XII - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE:

A) De Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito (Código nº. 2709.264520602.567, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$75.000,00 para Ações de Prevenção Social à Criminalidade (Código nº. 2100.061812422.881, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 4 - "Prevenção à violência contra negros e indígenas".

B) De Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito (Código nº. 2709.264520602.567, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$200.000,00 para Gestão Operacional dos Parques Municipais (Código nº. 2505.185410732.812, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao funcionamento do Parque Municipal Américo Renné Giannetti, em especial à ampliação do horário de funcionamento desse parque até as 21 horas;

2) R\$100.000,00 para Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para realizar e apoiar atividades e iniciativas de promoção dos direitos da juventude;

3) R\$3.000.000,00 para Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Pessoas com Deficiência (Código nº. 1000.144221272.927, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implementação da Subação "Serviço de transporte para pessoa com deficiência", destinada a concretizar o Programa



Dirleg	Fl.

Porta a Porta, que proporcionará o serviço de transporte para pessoas com deficiência na cidade de Belo Horizonte.

C) De Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito (Código nº. 2709.264520602.567, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$200.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

A) De Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social (Código nº. 2800.041221412.852, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$100.000,00 para Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência - Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$150.000,00 para Gestão do SUS-BH (Código nº. 2302.101221172.662, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados à criação da Subação "Formação Continuada em Saúde Mental dos Profissionais de Saúde", conforme a Sugestão Popular nº 56/19.

XIV - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A:

A) De Desenvolvimento e Promoção do Turismo (Código nº. 2805.236950862.629, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$220.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica do trecho final da Rua Milton Vieira Chaves, com aproximadamente 200m (duzentos metros) de comprimento, no Bairro Alta Tensão I;

2) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Janaúba, no trecho entre as ruas Quéops e Modestina de Sousa, com aproximadamente 200m (duzentos metros) de comprimento, no Bairro Vista Alegre;

3) R\$110.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Luiza Pirri, no trecho entre os nºs 186 e 218, com aproximadamente 100m (cem metros) de comprimento, no Bairro Itaipu;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

4) R\$350.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Coronel Antônio Pereira de Matos em toda a sua extensão, com aproximadamente 700m (setecentos metros) de comprimento, no Bairro Lindéia;

5) R\$165.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Vladimir Ferreira Mendes em toda a sua extensão, com aproximadamente 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro Independência;

6) R\$325.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua dos Americanos, no trecho entre as ruas Manesmann e David Fonseca e no trecho entre as avenidas Waldir Soeiro Enrich e Olinto Meireles, com aproximadamente 650m (seiscentos e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro Milionários;

7) R\$125.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Virgínia Sabina de Jesus em toda a sua extensão, com aproximadamente 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro Lindéia;

8) R\$375.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Aristolino Basílio de Oliveira em toda a sua extensão, com aproximadamente 750m (setecentos metros) de comprimento, no Bairro Lindéia.

B) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 2805.236950862.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$200.000,00 para Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência - Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Mairiporã em toda a sua extensão, com aproximadamente 100m (cem metros) de comprimento, no Bairro Jatobá;

3) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Professor Luiz Pompeu em toda a sua extensão, com aproximadamente 200m (duzentos metros) de comprimento, no Bairro das Indústrias I;



Dirleg	Fl.

4) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Osvaldo Ferreira dos Santos em toda a sua extensão, com aproximadamente 200m (duzentos metros) de comprimento, no Bairro das Indústrias I.

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

A) De Gestão da Política de Esporte e Lazer (Código nº. 3000.278121012.106, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$100.000,00 para Infraestrutura Urbana (Código nº. 2700.154512331.396, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a construção de banheiros públicos com pontos de acesso a água potável.

B) De Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$450.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Divisa Santa em toda a sua extensão, com aproximadamente 950m (novecentos e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro Milionários.

C) De Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$50.000,00 para Infraestrutura Urbana (Código nº. 2700.154512331.396, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a construção de banheiros públicos com pontos de acesso a água potável.

XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 3100.131221462.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$175.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Eduardo Leite Bacuri em toda a sua extensão, com aproximadamente 350m (trezentos e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro Novo das Indústrias.



Dirleg	Fl.

XVII - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 3103.131221462.900, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$2.000.000,00 para Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Pessoas com Deficiência (Código nº. 1000.144221272.927, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implementação da Subação "Serviço de transporte para pessoa com deficiência", destinada a concretizar o Programa Porta a Porta, que proporcionará o serviço de transporte para pessoas com deficiência na cidade de Belo Horizonte;

2) R\$275.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Lantana em toda a sua extensão, com aproximadamente 250m (duzentos e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro Olaria;

3) R\$500.000,00 para Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale (Código nº. 2702.175122331.203, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à construção de macrodrenagem na bacia de contenção do Bairro das Indústrias, localizada entre a Avenida Padre José Nascimento e a Rua José Carlos Matamachado, no Bairro das Indústrias I;

4) R\$50.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Professora Aspásia Ayer, entre os nºs 535 e 670, com aproximadamente 100m (cem metros) de comprimento, no Bairro Olaria;

5) R\$75.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Samuel Peres Siqueira em toda a sua extensão, com aproximadamente 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro Conjunto Jatobá;

6) R\$150.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Visconde de Cairu, no trecho entre a Rua Jayme Sales e a Avenida Amazonas, com aproximadamente 280m (duzentos e oitenta metros) de comprimento, no Bairro Madre Gertrudes;

7) R\$170.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Faustino Assumpção, entre as ruas Guilherme Pinto da Fonseca e Antônio José, com aproximadamente 160m (cento e sessenta metros) de comprimento, no Bairro Madre Gertrudes;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.

8) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Madre Gertrudes Comensoli, no trecho entre a Rua Ephigênio Salles Victor e a Rodovia Juscelino Kubistcheck, com aproximadamente 180m (cento e oitenta metros) de comprimento, no Bairro Madre Gertrudes;

9) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Godofredo Rangel, no trecho entre as ruas Avelino Fóscolo e Ephigênio Salles Victor, com aproximadamente 80m (oitenta metros) de comprimento, no Bairro Madre Gertrudes;

10) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Adalberto Soares, no trecho entre as ruas Guilherme Pinto da Fonseca e Barão de Sabará, com aproximadamente 170m (cento e setenta metros) de comprimento, no Bairro Madre Gertrudes;

11) R\$650.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua dos Industriários em toda a sua extensão, com aproximadamente 1.300m (mil e trezentos metros) de comprimento, no Bairro das Industrias I;

12) R\$150.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Joaquim Lopes em toda a sua extensão, com aproximadamente 300m (trezentos metros) de comprimento, no Bairro Tirol;

13) R\$440.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Camilo Gomes Nogueira em toda a sua extensão, com aproximadamente 400m (quatrocentos metros) no Bairro Itaipu;

14) R\$220.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à urbanização da Rua Teles Fran no trecho entre as ruas Pintor Renato Lima e Domingos Souza, com aproximadamente 100m (cem metros) de comprimento, no Bairro Novo Tupi.

B) De Identificação e Valorização da Memória e das Identidades Culturais (Código nº. 3103.133911552.375, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$165.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00),



destinados à pavimentação asfáltica da Rua José Jacinto Agapito em toda a sua extensão, com aproximadamente 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro das Indústrias I.

C) De Fomento e Estímulo à Cultura (Código nº. 3103.133921542.371, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$50.000,00 para Formação para Profissionais da Educação (Código nº. 2200.123611672.041, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 011, visando à capacitação de 100 (cem) profissionais da Educação voltados ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

XVIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL:

A) De Serviços Administrativos e Financeiros (Código nº. 3200.041220932.900, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$200.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

2) R\$60.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de academia a céu aberto em frente ao Residencial Solar do Barreiro, localizado na Rua Robertson Pinto Coelho, no Bairro Solar do Barreiro;

3) R\$150.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Professora Bartira Mourão em toda a sua extensão, com aproximadamente 300m (trezentos metros) de comprimento, no Bairro Buritis;

4) R\$200.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Fortuna em toda a sua extensão, com aproximadamente 400m (quatrocentos metros) de comprimento, no Bairro Miramar.

B) De Serviços de Divulgação Institucional do Município (Código nº. 3200.041310152.007, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$100.000,00 para Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;



2) R\$100.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339036, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

3) R\$100.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma da Escola Municipal Augusta Medeiros, com a construção de rampa de acesso ao 2º andar para pessoas com deficiência;

4) R\$250.000,00 para Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude (Código nº. 1000.144221272.819, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à equipagem do Estúdio do Centro de Referência da Juventude, conforme a Sugestão Popular nº 20/19.

XIX - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA:

A) De Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Código nº. 3300.154520592.566, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$100.000,00 para Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência - Superar (Código nº. 3000.278121012.536, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária.

B) De Planejamento e Gestão da Política Urbana (Código nº. 3300.154520592.854, Natureza de Despesa 339014, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$5.860,00 para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de 1 (um) poste de iluminação pública na Rua Menotti Muccelli, na altura do nº 216, no Bairro Carmargos.

C) De Fiscalização Urbano - Ambiental (Código nº. 3300.154520592.890, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$40.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Barreiro, com a adaptação de 1 (uma) sala;

2) R\$80.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Centro-Sul, com adaptação de 2 (duas) salas;

3) R\$80.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Leste, com a adaptação de 2 (duas) salas;



4) R\$40.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Norte, com a adaptação de 1 (uma) sala;

5) R\$80.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Noroeste, com a adaptação de 2 (duas) salas;

6) R\$40.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Nordeste, com a adaptação de 1 (uma) sala;

7) R\$40.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Oeste, com a adaptação de 1 (uma) sala;

8) R\$80.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Pampulha, com a adaptação de 2 (duas) salas;

9) R\$80.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à expansão do Atendimento Educacional Especializado - AEE - na Regional Venda Nova, com adaptação de 2 (duas) salas;

10) R\$100.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma da Escola Municipal União Comunitária, com a construção de rampa de acesso ao 2º andar para pessoas com deficiência;

11) R\$480.000,00 para Bolsa Moradia / Auxílio Habitacional (Código nº. 2704.164820642.792, Natureza de Despesa 339048, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0004 - "Locação Social";

12) R\$250.000,00 para Gestão Operacional dos Parques Municipais (Código nº. 2505.185410732.812, Natureza de Despesa 339037, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0001- "Manutenção e Recuperação em Parques e CEVAE's".



XX - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

A) De Gestão Administrativa e Patrimonial (Código nº. 4001.041220072.124, Natureza de Despesa 339040, Esfera F, Fonte 03.00):

1) R\$165.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Osvaldo Ferreira dos Santos em toda a sua extensão, com aproximadamente 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento, no Bairro das Indústrias I;

2) R\$60.000,00 para Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer (Código nº. 3000.278121012.534, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à implantação de academia a céu aberto na Rua Coletora, altura do nº 369, no Bairro Vila Pinho;

3) R\$350.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à finalização da obra do gabião localizada na Rua Sérgio Rodrigues Gomes, entre os nºs 171 e 182, no Bairro Corumbiara;

4) R\$100.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Lênin em toda a sua extensão, com aproximadamente 200m (duzentos metros) de comprimento, no Bairro Corumbiara;

5) R\$150.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Nossa Senhora Aparecida em toda a sua extensão, com aproximadamente 300m (trezentos metros) de comprimento, no Bairro Corumbiara;

6) R\$340.000,00 para Infraestrutura Urbana (Código nº. 2702.154512331.396, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à revitalização e à conservação da Estação Diamante, localizada na Avenida João Rolla Filho, nº 50, CEP 30627-230.

B) De Reserva de Contingência (Código nº. 4001.999999999.999, Natureza de Despesa 999999, Esfera F, Fonte 14.00):

1) R\$20.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à construção de cobertura do espaço destinado às aulas de Arte da Escola Municipal Padre Henrique Brandão;

2) R\$3.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte



Dirleg	Fl.
--------	-----

04.00), destinados à instalação de pias no espaço destinado às aulas de Arte da Escola Municipal Padre Henrique Brandão;

3) R\$20.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do sistema de drenagem de chuvas e de canaletas da Escola Municipal Oswaldo Cruz;

4) R\$20.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma do espaço da biblioteca (troca de piso, espaço para computadores e biombos) da Escola Municipal Mestre Ataíde;

5) R\$20.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma geral das instalações sanitárias da Escola Municipal Prefeito Amyntas de Barros;

6) R\$10.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123651691.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à impermeabilização do reservatório inferior da Escola Municipal de Educação Infantil São Gabriel;

7) R\$6.500,00 para Administração da Educação Infantil (Código nº. 2200.123651692.542, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de 2 (dois) escorregadores máster, de 1 (um) escorregador com balanço e de 10 (dez) anda-cavalinhos em plástico rígido com som, para a Escola Municipal de Educação Infantil Palmeiras;

8) R\$10.000,00 para Administração do Ensino Fundamental (Código nº. 2200.123611682.080, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de equipamento de *playground* com balanço, de escorregador e de cama elástica para o parquinho da Escola Municipal Padre Henrique Brandão;

9) R\$15.000,00 para Administração da Educação Infantil (Código nº. 2200.123651692.542, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à aquisição de equipamento de *playground* interno com balanço, de escorregador e de piscina de bolinhas para a Escola Municipal Professor Tabajara Pedroso;

10) R\$20.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à reforma da sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE - da Escola Municipal Senador Levindo Coelho;

11) R\$90.000,00 para Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código nº. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 339030, Esfera F,



Dirleg	Fl.
--------	-----

Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a aquisição de bens de consumo relacionados à Subação 0006 - "Equipamentos de Proteção Individual - Munição";

12) R\$60.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a implantação de elevador de acessibilidade na Escola Municipal Prefeito Oswaldo Pieruccetti;

13) R\$100.000,00 para Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte (Código nº. 2100.061811092.803, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 006 - "Equipamentos de Proteção e Segurança";

14) R\$75.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica do entorno da Praça Antônio Mascarenhas Ferreira, do lado em que há pavimento de terra batida, com dimensões aproximadas de 70m (setenta metros) de comprimento, 8m (oito metros) de largura e 4cm (quatro centímetros) de espessura, no Bairro Havaí;

15) R\$56.000,00 para Implantação e Reconstrução de Vias Públicas (Código nº. 2700.154510621.230, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados à pavimentação asfáltica da Rua Juruena, no trecho entre as ruas Henrique Furtado Portugal e José Hemetério Andrade, com dimensões aproximadas de 42m (quarenta e dois metros) de comprimento, 12m (doze metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Burity;

16) R\$50.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123611681.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

17) R\$50.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde (Código nº. 2302.101222041.216, Natureza de Despesa 449051, Esfera S, Fonte 08.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

18) R\$50.000,00 para Vigilância em Saúde (Código nº. 2302.103040282.829, Natureza de Despesa 339039, Esfera S, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

19) R\$50.000,00 para Ações para o Fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Código nº. 1013.082431632.860, Natureza de Despesa 339030, Esfera S, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária;

20) R\$50.000,00 para Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar (Código nº. 2200.123671672.701, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 001 -



"Atendimento, no ambiente escolar, às necessidades individuais dos estudantes com deficiência";

21) R\$20.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123651691.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para que sejam instalados toldos no parquinho da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Leonina;

22) R\$20.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123651691.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para que sejam instalados toldos no parquinho da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Maria;

23) R\$90.000,00 para Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino (Código nº. 2700.123651691.211, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para que seja custeada a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Gameleira;

24) R\$105.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Maria Ignez Abijaudi no trecho entre as ruas Glória nas Alturas e Coletora II, com dimensões aproximadas de 337m (trezentos e trinta e sete metros) de comprimento, 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Castanheira;

25) R\$62.000,00 para Conservação de Vias Urbanas (Código nº. 2702.154512331.208, Natureza de Despesa 449051, Esfera F, Fonte 04.00), destinados ao recapeamento asfáltico da Rua Walfrido de Gramont no trecho entre as ruas Adorino Ferreira e Sebastião Fernandes Brandão, com dimensões aproximadas de 200m (duzentos metros) de comprimento, 7m (sete metros) de largura e 3cm (três centímetros) de espessura, no Bairro Califórnia;

26) R\$85.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Projeto Escola Integrada, destinado à Escola Municipal João do Patrocínio, na Regional Oeste;

27) R\$85.000,00 para Gestão da Educação Integral (Código nº. 2200.123611682.702, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para o Projeto Escola Integrada, destinado à Escola Municipal Professor Tabajara Pedroso, na Regional Venda Nova;

28) R\$190.000,00 para Fortalecimento da Produção da Agricultura Urbana Agroecológica (Código nº. 1010.206083082.121, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a implantação e a manutenção de sistemas agroecológicos em unidades produtivas coletivas/comunitárias;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

29) R\$140.000,00 para Melhoria da Mobilidade (Código nº. 2709.264523032.909, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à criação da Subação "Implantação de Funcionalidade de Denúncia de Assédio em Aplicativos de Mobilidade";

30) R\$190.000,00 para Gestão Integrada do COP-BH (Código nº. 2100.061223022.897, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 2 - "Implantação Tecnológica de Sistemas da Ação 2897 - "Gestão Integrada do COP-BH";

31) R\$50.000,00 para Formação para Profissionais da Educação (Código nº. 2200.123611672.041, Natureza de Despesa 339030, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0003 - "Qualificação de Professores em História Indígena e Afro-brasileira";

32) R\$186.000,00 para Bolsa Moradia / Auxílio Habitacional (Código nº. 2704.164820642.792, Natureza de Despesa 339048, Esfera F, Fonte 03.00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0001 - "Programa Bolsa Moradia";

33) R\$5.860,00 para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à instalação de 1 (um) poste de iluminação pública na Rua Pinheiro, no trecho situado entre as ruas Ipameri e Bétula, em frente ao nº 100, no Bairro Araguaia;

34) R\$58.600,00 para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à instalação de 10 (dez) postes de iluminação pública na Rua Mantiqueira, no trecho entre as ruas Madureira e Bem Viver, com aproximadamente 430m (quatrocentos e trinta metros) de comprimento, no Bairro Bonsucesso;

35) R\$5.860,00 para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à instalação de 1 (um) poste de iluminação pública na Rua Alegria, em frente ao nº 15, no trecho entre as ruas Felicidade e Bem Viver, com aproximadamente 44m (quarenta e quatro metros) de comprimento, no Bairro Bonsucesso;

36) R\$58.600,00 para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à instalação de 10 (dez) postes de iluminação pública na Rua Bem Viver, no trecho entre as ruas Mantiqueira e da Paz, com aproximadamente 430m (quatrocentos e trinta metros) de comprimento, no Bairro Bonsucesso;

37) R\$5.860,00 para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Código nº. 2700.154510842.035, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 03.00), destinados à instalação de 1 (um) poste de iluminação pública na Rua Azaleia, em




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

frente ao nº 20, no trecho entre as ruas Boa Esperança e Mantiqueira, com aproximadamente 50m (cinquenta metros) de comprimento, no Bairro Bonsucesso.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09/12/19


RELATOR

Aprovado o parecer da relatora ou relator	
Plenário	<u>Amil Laram</u>
Em	<u>10/12/19</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	Presidência da reunião

Avulsos distribuídos em <u>10/12/19</u>
Aguardando emenda de redação final até <u>17/12/19</u>
<u>1637</u> DIVATO

Quadro de Detalhamento de Despesas - 2020

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01 : LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 : CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal	0101.010310012.001	319011	F	01.00	135.980.000	
		319013	F	01.00	17.461.000	
		319016	F	01.00	518.000	
		319091	F	01.00	1.000	
		319092	F	01.00	3.000	
		319094	F	01.00	9.701.000	
		319113	F	01.00	14.000.000	
		319192	F	01.00	1.000	177.665.000
		339008	F	03.00	1.080.000	
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	1.000.000	
		339032	F	03.00	10.000	
		339034	F	03.00	4.000.000	
		339035	F	03.00	17.000	
		339036	F	03.00	1.000	
		339037	F	03.00	25.000.000	
		339039	F	03.00	13.705.600	
		339040	F	03.00	6.652.000	
	339046	F	03.00	10.200.000		

R\$ 1,00

		339091	F	03.00	1.000	
		339092	F	03.00	200.000	
		339139	F	03.00	8.000	61.884.600
		449030	F	04.00	50.000	
		449039	F	04.00	1.000	
		449051	F	04.00	782.400	
		449052	F	04.00	7.250.000	8.083.400
						247.633.000
Transparência e Comunicação do Poder Legislativo Municipal	0101.010310012.920	339030	F	03.00	1.000	
		339039	F	03.00	4.900.000	
		339092	F	03.00	100.000	5.001.000
						5.001.000
Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Poder Legislativo Municipal	0101.010310012.921	449030	F	04.00	1.000	
		449035	F	04.00	1.000	
		449040	F	04.00	50.000	
		449051	F	04.00	1.000	
		449052	F	04.00	2.860.000	2.913.000
						2.913.000
Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal	0101.010310012.922	449030	F	04.00	1.000	
		449035	F	04.00	10.000	
		449039	F	04.00	612.000	
		449051	F	04.00	9.130.000	
		449052	F	04.00	200.000	9.953.000
						9.953.000
Encargos com Inativos do Legislativo	0101.092720333.003	319001	S	09.00	13.500.000	
		319092	S	09.00	1.000	13.501.000
						13.501.000

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
265.500.000	13.501.000	191.166.000	66.885.600	20.949.400	279.001.000	0	279.001.000

Unidade Orçamentária: 02 : ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL
01 : GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Serviços Administrativos e Financeiros	0201.041220072.900	319011	F	01.00	11.165.000	
		319013	F	01.00	430.000	
		319113	F	01.00	1.393.000	12.988.000
		339030	F	03.00	244.677	
		339036	F	03.00	1.154.605	
		339037	F	03.00	5.172.877	
		339039	F	03.00	5.927.663	
		339040	F	03.00	550.280	
		339046	F	03.00	569.000	
		339092	F	03.00	2.600	
		339093	F	03.00	1.600	13.623.302
		449052	F	04.00	10.000	10.000
					26.621.302	
Direção Superior da Política Municipal	0201.041220962.004	319011	F	01.00	9.681.000	
		319013	F	01.00	1.979.000	
		319113	F	01.00	238.000	11.898.000
		333041	F	03.00	100.000	
		339014	F	03.00	10.400	
		339030	F	03.00	70.750	
		339036	F	03.00	42.500	
		339037	F	03.00	251.676	
		339039	F	03.00	801.528	
		339040	F	03.00	67.808	
		339046	F	03.00	457.000	
		339092	F	03.00	500	
339093	F	03.00	18.500	1.820.662		
443042	F	04.00	100.000			

R\$ 1,00

449052	F	04.00	20.000	120.000
449052	F	04.80	218.684	218.684

14.057.346

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
40.678.648	0	24.886.000	15.443.964	348.684	40.459.964	218.684	40.678.648

Unidade Orçamentária: 02 : ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL
02 : GABINETE DO VICE-PREFEITO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	0202.041220962.801	319011	F	01.00	2.103.000	
		319013	F	01.00	437.000	
		319113	F	01.00	54.000	2.594.000
		339014	F	03.00	1.248	
		339030	F	03.00	13.716	
		339037	F	03.00	158.040	
		339039	F	03.00	60.297	
		339040	F	03.00	10.583	
		339046	F	03.00	138.000	
		339092	F	03.00	1.040	382.924
	449052	F	04.00	10.000	10.000	
						2.986.924

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
2.986.924	0	2.594.000	382.924	10.000	2.986.924	0	2.986.924

Unidade Orçamentária: 05 : PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
00 : PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão Processual dos Assuntos Jurídicos	0500.040620032.010	319011	F	01.00	44.900.000	
		319013	F	01.00	1.395.000	
		319113	F	01.00	6.147.000	52.442.000
		339014	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	69.000	
		339036	F	03.00	735.000	
		339037	F	03.00	428.000	
		339039	F	03.00	838.140	
		339040	F	03.00	190.000	
		339046	F	03.00	890.000	
		339092	F	03.00	5.000	
		339093	F	03.00	520.000	3.695.140
		449040	F	04.00	50.000	
		449052	F	04.00	123.186	173.186
449052	F	04.80	353.442	353.442		
					56.663.768	
Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais	0500.040620032.011	339091	F	03.00	800.000	
		339093	F	03.00	2.000.000	2.800.000
					2.800.000	
Gerenciamento do Sistema Processual de Cobrança da Dívida Ativa	0500.040620032.012	339039	F	03.00	480.000	480.000
					480.000	
Gerenciamento de Atividades Contenciosas	0500.040620032.028	339036	F	03.00	150.000	150.000
						150.000

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
60.093.768	0	52.442.000	7.125.140	526.628	59.740.326	353.442	60.093.768

Unidade Orçamentária: 05 : PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
01 : FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Operação do Fundo da Procuradoria-Geral do Município	0501.041230032.830	339014	F	03.00	30.000		
		339030	F	03.00	204.000		
		339039	F	03.00	1.055.000		
		339040	F	03.00	5.000	1.294.000	
		449040	F	04.00	200.000		
		449052	F	04.00	356.000	556.000	
						1.850.000	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
1.850.000	0	0	1.294.000	556.000	1.850.000	0	1.850.000

Unidade Orçamentária: 06 : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão do Processo de Planejamento e Orçamento	0600.041210042.518	319011	F	01.00	3.443.000	
		319013	F	01.00	193.000	
		319113	F	01.00	421.000	4.057.000
		339014	F	03.00	10.000	
		339036	F	03.00	55.000	
		339039	F	03.00	37.825	
		339040	F	03.00	16.224	
		339046	F	03.00	142.000	261.049
		449052	F	04.00	5.000	5.000
					4.323.049	
Serviços Administrativos e Financeiros	0600.041211482.900	319011	F	01.00	4.436.000	
		319013	F	01.00	174.000	
		319113	F	01.00	625.000	5.235.000
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	105.000	
		339036	F	03.00	80.000	
		339037	F	03.00	677.000	
		339039	F	03.00	5.062.140	
		339040	F	03.00	38.000	
		339046	F	03.00	231.000	6.203.140
449052	F	04.00	5.000	5.000		
					11.443.140	
Gerenciamento do Sistema de Recursos Humanos	0600.041220142.809	319011	F	01.00	68.885.000	
		319013	F	01.00	364.000	
		319113	F	01.00	12.524.000	81.773.000
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	13.500	

R\$ 1,00

		339036	F	03.00	1.600.000	
		339039	F	03.00	663.000	
		339040	F	03.00	3.482.621	
		339046	F	03.00	2.952.000	8.721.121
						90.494.121
Gestão e Modernização de Processos e Promoção da Eficiência Administrativa	0600.041221661.323	339040	F	03.00	564.000	564.000
		449035	F	04.00	150.000	150.000
		449035	F	04.80	1.350.000	1.350.000
		449040	F	04.00	2.354.343	2.354.343
		449040	F	04.80	15.561.431	15.561.431
		449052	F	04.00	556.114	556.114
		449052	F	04.80	5.005.026	5.005.026
						25.540.914
Serviços Administrativos e Financeiros	0600.041221662.900	319011	F	01.00	4.047.000	
		319013	F	01.00	169.000	
		319113	F	01.00	547.000	4.763.000
		339014	F	03.00	10.000	
		339036	F	03.00	110.000	
		339039	F	03.00	13.600	
		339040	F	03.00	16.000	
		339046	F	03.00	225.000	374.600
						5.137.600
Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão	0600.041223022.365	319011	F	01.00	631.000	
		319013	F	01.00	34.000	
		319113	F	01.00	91.000	756.000
		339030	F	03.00	257.000	
		339036	F	03.00	40.000	
		339037	F	03.00	5.500.000	
		339039	F	03.00	7.195.000	
		339040	F	03.00	315.000	
		339046	F	03.00	66.000	13.373.000

R\$ 1,00

		449052	F	04.00	5.000	5.000	14.134.000
Gerenciamento do Sistema de Previdência	0600.091220262.174	319011	S	01.00	3.184.000		
		319013	S	01.00	95.000		
		319113	S	01.00	417.000		3.696.000
		339030	S	03.00	1.000		
		339046	S	03.00	173.000		174.000
		449052	S	04.00	1.000		1.000
		449052	S	04.80	1.000		1.000
							3.872.000
Atenção à Saúde e Segurança do Servidor	0600.113310142.021	339039	F	03.00	5.661.760		5.661.760
							5.661.760
Gestão do Plano Diretor de Informática	0600.195721481.373	339039	F	03.00	5.000		5.000
		339039	F	03.30	5.000		5.000
		339093	F	03.00	5.000		5.000
		449040	F	04.00	5.000		5.000
		449040	F	04.30	5.000		5.000
		459165	F	04.00	1.420.000		1.420.000
							1.445.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
158.179.584	3.872.000	100.280.000	35.347.670	26.423.914	140.124.127	21.927.457	162.051.584

Unidade Orçamentária: 06 : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
04 : EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH	0604.123610852.605	319011	F	01.00	2.000		
		319013	F	01.00	2.000	4.000	
		339040	F	03.00		2.043.797	
		339092	F	03.00		1.000	2.044.797
						2.048.797	
Serviços Administrativos e Financeiros	0604.191220852.900	319004	F	01.00	2.000		
		319011	F	01.00	9.027.451	9.029.451	
		319011	F	01.07		305.397	305.397
		319013	F	01.00		3.038.856	3.038.856
		319013	F	01.07		302.000	302.000
		319091	F	01.00		2.000	2.000
		319091	F	01.07		3.202.744	3.202.744
		319092	F	01.00		2.000	
		319094	F	01.00		2.000	
		319113	F	01.00		2.000	6.000
		339008	F	03.00		3.502.278	
		339014	F	03.00		50.000	3.552.278
		339014	F	03.07		2.000	2.000
		339030	F	03.00		113.150	113.150
		339030	F	03.07		15.000	15.000
		339035	F	03.00		8.320	8.320
		339035	F	03.07		28.828	28.828
		339036	F	03.00		452.165	
		339037	F	03.00		2.334.273	
		339039	F	03.00		2.604.565	5.391.003
339039	F	03.07		15.000	15.000		
339040	F	03.00		113.584			

R\$ 1,00

		339046	F	03.00	5.000.000	
		339047	F	03.00	93.643	5.207.227
		339047	F	03.07	277.832	277.832
		339049	F	03.00	500.000	500.000
		339049	F	03.07	2.000	2.000
		339092	F	03.00	13.000	
		339093	F	03.00	2.000	15.000
		339093	F	03.07	30.000	30.000
		339139	F	03.00	8.064	8.064
		449040	F	04.07	250.000	
		449051	F	04.07	85.000	
		449052	F	04.07	120.500	455.500
						31.507.650
Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego	0604.191263022.404	339030	F	03.00	2.000	2.000
						2.000
Centro de Recondicionamento de Computadores	0604.191263022.604	319004	F	01.30	303.000	303.000
		319011	F	01.00	1.466.456	
		319013	F	01.00	484.848	1.951.304
		335043	F	03.00	1.000	1.000
		339014	F	03.30	6.532	6.532
		339030	F	03.00	40.080	40.080
		339030	F	03.30	153.000	153.000
		339036	F	03.00	6.144	
		339037	F	03.00	1.000	7.144
		339037	F	03.07	41.000	41.000
		339037	F	03.30	39.000	39.000
		339039	F	03.00	82.112	82.112
		339039	F	03.30	62.360	
		339046	F	03.30	48.176	110.536
		339048	F	03.00	98.928	98.928
		339048	F	03.30	91.872	
		339049	F	03.30	118.182	210.054

						R\$ 1,00
		339092	F	03.00	1.000	1.000
		449039	F	04.30	2.000	
		449040	F	04.30	2.000	
		449051	F	04.30	2.000	6.000
		449052	F	04.07	18.934	18.934
		449052	F	04.30	2.000	2.000
						3.071.624
Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH	0604.193020852.605	319011	F	01.00	1.627.175	
		319013	F	01.00	547.050	2.174.225
		339040	F	03.00	2.208.460	
		339092	F	03.00	1.000	2.209.460
						4.383.685
Gerenciamento, Implantação e Atendimento de Serviços na RMI	0604.195720852.602	319011	F	01.00	22.596.439	22.596.439
		319011	F	01.30	2.000	2.000
		319013	F	01.00	7.531.327	7.531.327
		339030	F	03.00	10.000	
		339035	F	03.00	1.000	
		339036	F	03.00	93.404	104.404
		339037	F	03.07	150.682	150.682
		339039	F	03.00	38.305	38.305
		339039	F	03.07	225.747	225.747
		339039	F	03.30	2.000	2.000
		339040	F	03.00	6.433.218	6.433.218
		339040	F	03.07	460.000	460.000
		339092	F	03.00	2.000	
		339093	F	03.00	2.000	4.000
		449039	F	04.30	2.000	2.000
		449040	F	04.07	100.000	100.000
		449051	F	04.30	2.000	2.000
		449052	F	04.07	369.539	369.539
		449052	F	04.30	2.000	2.000
						38.023.661

R\$ 1,00

Implantação de Soluções e Modernização de Sistemas

0604.195720852.603

319011 F 01.00

24.227.748

319013 F 01.00

8.503.494

32.731.242

339035 F 03.00

145.990

339036 F 03.00

145.652

339040 F 03.00

1.362.503

339092 F 03.00

5.000

1.659.145

449040 F 04.07

12.408

449052 F 04.07

211.423

223.831

34.614.218

Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH

0604.195720852.605

339030 F 03.00

62.670

339039 F 03.00

39.612

339040 F 03.00

4.704.738

339092 F 03.00

1.000

4.808.020

449040 F 04.07

250.000

250.000

449051 F 04.30

4.000

4.000

449052 F 04.07

538.600

538.600

449052 F 04.30

2.000

2.000

5.602.620

Fomentar Pólo Tecnológico de BH

0604.195723022.905

339039 F 03.00

500

500

339039 F 03.07

12.000

12.000

339040 F 03.00

6.180

6.180

449051 F 04.30

2.000

2.000

449052 F 04.07

30.000

30.000

50.680

Total Fiscal:

119.304.935

Total Seguridade:

0

Pes. Enc.Soc.:

83.179.985

Out. Desp. Cor.:

34.116.546

Desp. Capital:

2.008.404

Rec. Ordin.:

111.400.179

Rec. Vincul.:

7.904.756

Total:

119.304.935

Unidade Orçamentária: 06 : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
13 : FUNDO FINANCEIRO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Encargos e Benefícios Previdenciários - PBH	0613.092720263.004	319001	S	09.00	269.759.529	269.759.529
		319001	S	09.70	195.472.607	195.472.607
		319003	S	09.00	1.000	1.000
		319003	S	09.70	132.799.609	
		319005	S	09.70	3.101.091	
		319092	S	09.70	2.000	
		319094	S	09.70	2.000	
		319194	S	09.70	2.000	
		332041	S	09.70	1.000	
		339098	S	09.70	5.445.327	
		339193	S	09.70	1.000	141.354.027
						606.587.163
Encargos e Benefícios Previdenciários - Educação	0613.092720263.005	319001	S	09.00	551.539.137	551.539.137
		319001	S	09.70	190.844.517	190.844.517
		319003	S	09.00	1.000	1.000
		319003	S	09.70	1.000	
		319005	S	09.70	4.725.626	
		319092	S	09.70	1.000	
		319094	S	09.70	2.000	
		319194	S	09.70	2.000	
						4.731.626
						747.116.280
Encargos e Benefícios Previdenciários - Autarquias e Fundações	0613.092720263.006	319005	S	09.70	1.299.556	
		319092	S	09.70	1.000	1.300.556
						1.300.556
Encargos e Benefícios Previdenciários - Câmara	0613.092720263.007	319001	S	09.00	1.000	1.000
		319001	S	09.70	51.941.352	51.941.352
		319003	S	09.00	1.000	1.000

R\$ 1,00

319003	S	09.70	11.800.057	
319005	S	09.70	716.465	
319092	S	09.70	1.000	
319094	S	09.70	1.000	
319194	S	09.70	1.000	12.519.522
				64.462.874

Total Fiscal:	0	Total Seguridade:	1.419.466.873	Pes. Enc.Soc.:	1.414.019.546	Out. Desp. Cor.:	5.447.327	Desp. Capital:	0	Rec. Ordin.:	821.302.666	Rec. Vincul.:	598.164.207	Total:	1.419.466.873
---------------	---	-------------------	---------------	----------------	---------------	------------------	-----------	----------------	---	--------------	-------------	---------------	-------------	--------	---------------

Unidade Orçamentária: 06 : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
14 : FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gerenciamento da Taxa de Administração para RPPS	0614.091220262.871	319011	S	01.70	1.000		
		319013	S	01.70	1.000		
		319113	S	01.70	1.000		3.000
		319194	S	09.70	3.109.638		
		335041	S	09.70	5.000		
		339014	S	09.70	6.720		
		339030	S	09.70	16.217		
		339035	S	09.70	56.324		
		339036	S	09.70	701.818		
		339037	S	09.70	150.504		
		339039	S	09.70	2.334.330		
		339040	S	09.70	84.029		
		339046	S	09.70	1.000		
		339049	S	09.70	192.659		
		339092	S	09.70	1.000		
		339093	S	09.70	1.000		
		339193	S	09.70	1.000		
	449040	S	09.70	540.114		7.201.353	
						7.204.353	
Encargos e Benefícios Previdenciários - PBH	0614.092720263.004	319001	S	09.70	838.946		
		319003	S	09.70	909.524		
		319005	S	09.70	1.558.856		
		319092	S	09.70	2.000		
		319094	S	09.70	2.000		
		319194	S	09.70	5.000		
		332041	S	09.70	1.000		3.317.326
						3.317.326	

R\$ 1,00

Encargos e Benefícios Previdenciários - Educação	0614.092720263.005	319001	S	09.70	995.107	
		319003	S	09.70	1.000	
		319005	S	09.70	4.894.807	
		319092	S	09.70	1.000	
		319094	S	09.70	2.000	
		319194	S	09.70	2.000	5.895.914
					5.895.914	
Encargos e Benefícios Previdenciários - Autarquias e Fundações	0614.092720263.006	319005	S	09.70	998.415	
		319092	S	09.70	1.000	999.415
					999.415	
Encargos e Benefícios Previdenciários - Câmara	0614.092720263.007	319001	S	09.70	1.000	
		319003	S	09.70	65.832	
		319005	S	09.70	206.152	
		319092	S	09.70	1.000	
		319094	S	09.70	1.000	
		319194	S	09.70	1.000	275.984
					275.984	
Reserva de Contingência	0614.999979999.999	999999	S	14.70	278.528.805	278.528.805
					278.528.805	

Total Fiscal:	0	Total Seguridade:	296.221.797	Pes. Enc.Soc.:	13.600.277	Out. Desp. Cor.:	282.081.406	Desp. Capital:	540.114	Rec. Ordin.:	0	Rec. Vincul.:	296.221.797	Total:	296.221.797
---------------	---	-------------------	-------------	----------------	------------	------------------	-------------	----------------	---------	--------------	---	---------------	-------------	--------	-------------

Unidade Orçamentária: 08 : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão do Sistema de Licitações, Suprimentos e Contratos	0800.041220072.019	339035	F	03.00	75.750	
		339039	F	03.00	12.000	
		339040	F	03.00	17.472	105.222
		449052	F	04.00	10.000	10.000
						115.222
Administração do Patrimônio Municipal	0800.041220072.110	339030	F	03.00	10.400	
		339039	F	03.00	559.480	
		339040	F	03.00	90.000	659.880
		449052	F	04.00	11.260	11.260
						671.140
Gestão do Sistema Logístico e de Serviços	0800.041220072.808	339030	F	03.00	3.020	
		339039	F	03.00	450.580	
		339040	F	03.00	39.400	493.000
						493.000
Gerenciamento dos Contratos Centralizados	0800.041220072.911	339039	F	03.00	5.000	
		339040	F	03.00	50.000	55.000
		449052	F	04.00	5.000	5.000
						60.000
Gestão do Controle do Tesouro Municipal	0800.041221052.528	339035	F	03.00	5.000	
		339039	F	03.00	128.700	133.700
						133.700
Gestão Contábil Municipal	0800.041221052.771	339035	F	03.00	1.050	
		339039	F	03.00	5.650	6.700
						6.700
Serviços Administrativos e Financeiros	0800.041221052.900	319011	F	01.00	3.260.000	
		319013	F	01.00	180.000	
		319113	F	01.00	334.000	3.774.000

R\$ 1,00

		339014	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	212.600	
		339036	F	03.00	463.200	
		339037	F	03.00	2.880.000	
		339039	F	03.00	1.416.120	
		339040	F	03.00	133.760	
		339046	F	03.00	55.000	
		339092	F	03.00	5.000	
		339093	F	03.00	5.000	5.190.680
		449040	F	04.00	303.000	303.000
		449040	F	04.80	2.930.000	2.930.000
		449051	F	04.00	700.000	
		449052	F	04.00	212.000	912.000
						13.109.680
Administração Tributária Municipal	0800.041290132.052	319011	F	01.00	93.801.000	
		319013	F	01.00	400.000	
		319113	F	01.00	16.131.000	110.332.000
		339035	F	03.00	11.400	
		339036	F	03.00	1.080.000	
		339039	F	03.00	8.834.350	
		339040	F	03.00	945.900	
		339046	F	03.00	2.378.000	13.249.650
		449035	F	04.80	720.000	
		449039	F	04.80	90.000	810.000
		449040	F	04.00	390.000	390.000
		449040	F	04.80	3.510.000	3.510.000
		449052	F	04.00	1.096.000	1.096.000
		449052	F	04.80	9.000	9.000
						129.396.650

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
143.986.092	0	114.106.000	19.893.832	9.986.260	136.727.092	7.259.000	143.986.092

Unidade Orçamentária: 08 : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

05 : FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO ADM. TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Coordenação Superior das Finanças	0805.041291052.652	319004	F	01.00	600.000	600.000	
		339014	F	03.00	41.600		
		339030	F	03.00	21.700		
		339035	F	03.00	1.050		
		339039	F	03.00	666.250		
		339040	F	03.00	724.900	1.455.500	
		449035	F	04.00	75.000	75.000	
		449035	F	04.80	9.000		
		449039	F	04.80	9.000	18.000	
		449040	F	04.00	162.000	162.000	
		449040	F	04.80	1.500.000	1.500.000	
		449051	F	04.00	224.000		
		449052	F	04.00	572.100	796.100	
		449052	F	04.80	9.000	9.000	
					4.615.600		
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
4.615.600	0	600.000	1.455.500	2.560.100	3.088.600	1.527.000	4.615.600

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Participação Popular	1000.081221232.334	319011	S	01.00	869.000	
		319013	S	01.00	21.000	
		319113	S	01.00	159.000	1.049.000
		339046	S	03.00	42.000	42.000
					1.091.000	
Planejamento, Monitoramento e Divulgação das Políticas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	1000.081221232.787	339030	S	03.00	20.000	
		339039	S	03.00	7.000	
		339040	S	03.00	4.200	31.200
		449052	S	04.00	30.000	30.000
					61.200	
Gestão dos Equipamentos e Promoção Social	1000.081221232.804	339030	S	03.00	200	200
		339030	S	03.30	3.000	3.000
		339036	S	03.00	1.000	
		339039	S	03.00	8.000	
		339092	S	03.00	1.000	10.000
		339092	S	03.30	1.000	1.000
		449052	S	04.00	10.000	10.000
		449052	S	04.30	183.500	
449092	S	04.30	5.000	188.500		
					212.700	
Serviços Administrativos e Financeiros	1000.081221232.900	319004	S	01.00	451.000	
		319011	S	01.00	27.008.000	
		319013	S	01.00	1.550.000	
		319113	S	01.00	3.579.000	32.588.000
		339014	S	03.00	15.000	
		339030	S	03.00	273.800	

R\$ 1,00

		339036	S	03.00	855.000	
		339037	S	03.00	2.990.417	
		339039	S	03.00	3.698.262	
		339040	S	03.00	266.071	
		339046	S	03.00	1.717.000	
		339092	S	03.00	80.000	
		339093	S	03.00	10.000	9.905.550
		449040	S	04.00	5.000	
		449052	S	04.00	127.000	132.000
		449052	S	04.80	200.000	200.000
		449092	S	04.00	5.000	5.000
						42.830.550
Gestão dos Equipamentos e Promoção Social	1000.082441232.804	339039	S	03.00	33.887	33.887
		449052	S	04.00	5.000	5.000
						38.887
Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Crianças, Adolescentes e suas Famílias	1000.142431272.859	339030	F	03.00	34.000	
		339036	F	03.00	113.112	
		339039	F	03.00	1.067.678	1.214.790
		339039	F	03.30	35.000	35.000
		339040	F	03.00	75.739	
		339048	F	03.00	68.040	
		339092	F	03.00	5.000	
		339093	F	03.00	1.000	149.779
		449052	F	04.00	11.000	11.000
		449052	F	04.30	1.000	1.000
						1.411.569
Participação Popular	1000.144221272.334	339030	F	03.00	5.125	
		339035	F	03.00	12.828	
		339036	F	03.00	500	
		339039	F	03.00	246.368	264.821
		339039	F	03.30	500	500

						R\$ 1,00
		449052	F	04.00	5.000	5.000
		449052	F	04.30	10.000	10.000
						280.321
Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania	1000.144221272.335	339036	F	03.00	3.000	
		339039	F	03.00	128.644	131.644
		339039	F	03.30	10.000	10.000
						141.644
Promoção, Defesa e Garantia de Direitos	1000.144221272.337	449052	F	04.00	79.170	79.170
		449052	F	04.30	757.830	757.830
						837.000
Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Igualdade Racial	1000.144221272.386	339039	F	03.00	54.500	54.500
		339039	F	03.30	70.000	70.000
						124.500
Promoção, Proteção e Defesa das Pessoas Idosas	1000.144221272.697	319011	F	01.00	1.185.000	
		319013	F	01.00	23.000	
		319113	F	01.00	233.000	1.441.000
		339030	F	03.00	1.545	
		339039	F	03.00	907.714	909.259
		339039	F	03.30	35.000	35.000
		339040	F	03.00	15.177	
		339046	F	03.00	33.000	
		339048	F	03.00	2.160	50.337
		449052	F	04.00	1.000	1.000
						2.436.596
Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude	1000.144221272.819	319011	F	01.00	1.348.000	
		319013	F	01.00	73.000	
		319113	F	01.00	217.000	1.638.000
		339030	F	03.00	1.500	1.500
		339030	F	03.30	1.000	1.000
		339036	F	03.00	38.200	
		339037	F	03.00	522.473	
		339039	F	03.00	458.498	1.019.171

					R\$ 1,00	
		339039	F	03.30	46.000	46.000
		339046	F	03.00	56.000	
		339048	F	03.00	3.240	
		339092	F	03.00	500	59.740
		339093	F	03.30	1.000	1.000
		449052	F	04.00	480.000	480.000
						<u>3.246.411</u>
Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Mulheres	1000.144221272.840	317170	F	01.00	272.234	
		319011	F	01.00	961.000	
		319013	F	01.00	18.000	
		319113	F	01.00	188.000	1.439.234
		337170	F	03.00	262.900	
		339037	F	03.00	449.016	
		339039	F	03.00	55.862	767.778
		339039	F	03.30	35.000	35.000
		339046	F	03.00	9.000	9.000
		447170	F	04.00	1.240	
		449052	F	04.00	6.500	7.740
		449052	F	04.30	17.000	17.000
						<u>2.275.752</u>
Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Pessoas com Deficiência	1000.144221272.927	339035	F	03.00	5.240	
		339039	F	03.00	5.050.000	5.055.240
		339039	F	03.30	35.000	35.000
						<u>5.090.240</u>
Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Pessoas LGBT	1000.144221272.928	319011	F	01.00	592.000	
		319013	F	01.00	10.000	
		319113	F	01.00	123.000	725.000
		339039	F	03.00	206.000	206.000
		339039	F	03.30	35.000	35.000
		339040	F	03.00	15.177	
		339046	F	03.00	11.000	
		339048	F	03.00	3.834	30.011

R\$ 1,00

996.011

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
16.840.044	44.234.337	38.880.234	20.253.907	1.940.240	59.592.551	1.481.830	61.074.381

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
10 : FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial	1010.083061322.120	339032	S	03.00	5.550.000	
		339037	S	03.00	378.707	
		339039	S	03.00	1.475.091	
		339092	S	03.00	4.500	7.408.298
					7.408.298	
Mobilização e Educação para o consumo Alimentar Saudável e para Segurança Alimentar e Nutricional	1010.083063082.331	339030	S	03.00	26.350	
		339036	S	03.00	1.000	
		339037	S	03.00	42.894	
		339039	S	03.00	4.752	74.996
		449052	S	04.00	15.000	15.000
					89.996	
Participação Popular	1010.083063082.334	319011	S	01.00	263.000	
		319013	S	01.00	10.000	
		319113	S	01.00	47.000	320.000
		339030	S	03.00	1.300	
		339039	S	03.00	9.162	
		339046	S	03.00	7.000	17.462
		449052	S	04.00	11.500	11.500
					348.962	
Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica	1010.113333082.923	339030	F	03.00	179.600	
		339037	F	03.00	119.760	
		339039	F	03.00	80.557	379.917
					379.917	
Fortalecimento da Produção da Agricultura Urbana Agroecológica	1010.206083082.121	339030	F	03.00	471.000	
		339035	F	03.00	146.570	

R\$ 1,00

		339037	F	03.00	431.750	
		339039	F	03.00	683.477	
		339040	F	03.00	13.200	
		339092	F	03.00	1.500	1.747.497
		449052	F	04.00	39.500	39.500
		449052	F	04.30	200.000	
		449092	F	04.30	1.000	201.000
						1.987.997
Fortalecimento da Comercialização Direta da Agricultura Urbana e Familiar e Apoio ao Abastecimento	1010.236913082.305	339030	F	03.00	18.620	
		339037	F	03.00	944.861	
		339039	F	03.00	293.875	1.257.356
		339039	F	03.30	100.000	100.000
		449051	F	04.30	485.000	485.000
		449052	F	04.00	62.500	62.500
		449052	F	04.30	16.000	16.000
						1.920.856
Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica	1010.236913082.923	339035	F	03.00	20.000	20.000
						20.000
Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares	1010.236921322.307	339030	F	03.00	10.552.850	
		339035	F	03.00	39.569	
		339037	F	03.00	13.028.516	
		339039	F	03.00	2.161.798	
		339040	F	03.00	40.486	
		339092	F	03.00	10.000	
		339093	F	03.00	20.000	
		339139	F	03.00	18.900	25.872.119
		449052	F	04.00	138.000	138.000
		449052	F	04.30	319.429	319.429
						26.329.548

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
30.638.318	7.847.256	320.000	36.877.645	1.287.929	37.364.145	1.121.429	38.485.574

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
11 : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1011.082410202.403	339039	S	03.00	19.051.325	19.051.325
						19.051.325
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1011.082420202.403	339039	S	03.00	3.169.601	3.169.601
						3.169.601
Programas e Projetos de Proteção Social Básica	1011.082430192.647	339039	S	03.00	4.003.632	
		339092	S	03.00	1.000	4.004.632
						4.004.632
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1011.082430202.403	339039	S	03.00	26.516.970	
		339092	S	03.00	20.000	26.536.970
						26.536.970
Ações Estratégicas de Proteção Social Especial	1011.082430202.409	319011	S	01.00	619.000	
		319013	S	01.00	10.000	
		319113	S	01.00	114.000	743.000
		339039	S	03.00	50.879	50.879
		339039	S	03.40	552.000	552.000
		339040	S	03.00	15.177	
		339046	S	03.00	10.000	
		339048	S	03.00	1.304.160	1.329.337
		339092	S	03.40	100	
		339093	S	03.40	1.000	1.100
						2.676.316
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1011.082430202.878	339030	S	03.00	100	
		339039	S	03.00	797.386	797.486
						797.486
Serviços de Proteção Social Básica	1011.082440192.308	319011	S	01.00	7.670.000	7.670.000
		319011	S	01.40	7.087.000	7.087.000
		319013	S	01.00	90.000	

						R\$ 1,00
		319113	S	01.00	2.857.000	2.947.000
		319113	S	01.40	90.000	90.000
		339030	S	03.00	115.010	115.010
		339030	S	03.40	1.200	1.200
		339036	S	03.00	234.291	
		339037	S	03.00	11.971.402	
		339039	S	03.00	15.632.814	27.838.507
		339039	S	03.40	2.142.696	2.142.696
		339046	S	03.00	184.000	
		339092	S	03.00	7.000	191.000
		339092	S	03.40	2.000	2.000
		339093	S	03.00	2.000	2.000
		449051	S	04.00	1.000	1.000
		449052	S	04.40	357.630	357.630
						48.445.043
Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social	1011.082440192.327	319011	S	01.00	3.036.000	
		319013	S	01.00	21.000	
		319113	S	01.00	587.000	3.644.000
		339046	S	03.00	129.000	129.000
						3.773.000
Ações Estratégicas de Proteção Social Básica	1011.082440192.401	339030	S	03.00	9.000	9.000
						9.000
Benefícios, Transferência de Renda e Cadastro Único	1011.082440192.405	319004	S	01.00	2.977.000	
		319011	S	01.00	767.000	
		319013	S	01.00	10.000	
		319113	S	01.00	121.000	3.875.000
		339030	S	03.40	36.947	
		339037	S	03.40	4.088.927	4.125.874
		339039	S	03.00	600.100	600.100
		339039	S	03.40	649.822	
		339040	S	03.40	561.241	1.211.063
		339046	S	03.00	29.000	

R\$ 1,00

		339048	S	03.00	1.461.703	
		339092	S	03.00	11.000	1.501.703
		339092	S	03.40	1.000	1.000
		339093	S	03.00	500	500
		339093	S	03.40	500	500
		449052	S	04.40	55.000	55.000
						11.370.740
Programas e Projetos de Proteção Social Básica	1011.082440192.647	339039	S	03.00	1.936.523	1.936.523
		339039	S	03.40	1.000	1.000
		339093	S	03.00	500	500
		339093	S	03.40	500	500
						1.938.523
Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social	1011.082440202.327	319011	S	01.00	4.730.000	
		319013	S	01.00	21.000	
		319113	S	01.00	814.000	5.565.000
		339039	S	03.00	500	
		339046	S	03.00	202.000	202.500
						5.767.500
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1011.082440202.403	339039	S	03.00	15.247.226	
		339092	S	03.00	50.000	
		339093	S	03.00	2.122	15.299.348
		449051	S	04.00	1.000	1.000
		449092	S	04.40	1.000	1.000
						15.301.348
Ações Estratégicas de Proteção Social Especial	1011.082440202.409	339039	S	03.00	1.000	1.000
		339039	S	03.40	1.000	1.000
						2.000
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1011.082440202.878	319011	S	01.00	5.858.000	5.858.000
		319011	S	01.40	10.124.000	10.124.000
		319013	S	01.00	90.000	
		319113	S	01.00	3.356.000	3.446.000
		319113	S	01.40	90.000	90.000

R\$ 1,00

		339030	S	03.00	30.085	
		339036	S	03.00	147.618	177.703
		339037	S	03.40	2.347.227	2.347.227
		339039	S	03.00	14.514.904	14.514.904
		339039	S	03.40	4.180.617	4.180.617
		339040	S	03.00	60.708	
		339046	S	03.00	90.000	
		339092	S	03.00	20.000	
		339093	S	03.00	500	171.208
		449052	S	04.00	81.000	81.000
						40.990.659
Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social	1011.082441132.327	319011	S	01.00	21.115.000	
		319013	S	01.00	121.000	
		319113	S	01.00	4.026.000	25.262.000
		339030	S	03.00	30.500	30.500
		339030	S	03.40	6.000	
		339036	S	03.40	16.000	22.000
		339037	S	03.00	5.000	5.000
		339037	S	03.40	5.000	5.000
		339039	S	03.00	568.216	568.216
		339039	S	03.40	13.000	13.000
		339040	S	03.00	99.416	
		339046	S	03.00	456.000	
		339048	S	03.00	1.683.708	2.239.124
		339048	S	03.40	18.900	18.900
		449052	S	04.40	204.677	204.677
						28.368.417
Participação Popular	1011.082441132.334	319011	S	01.00	622.000	
		319013	S	01.00	10.000	
		319113	S	01.00	86.000	718.000
		339030	S	03.00	500	500
		339030	S	03.40	5.055	

						R\$ 1,00
		339036	S	03.40	2.000	
		339037	S	03.40	99.931	106.986
		339039	S	03.00	54.675	54.675
		339039	S	03.40	157.410	157.410
		339046	S	03.00	23.000	
		339092	S	03.00	1.000	24.000
		339092	S	03.40	1.000	1.000
		449052	S	04.00	1.000	1.000
		449052	S	04.40	124.661	124.661
						1.188.232
Comunicação e Mobilização Social	1011.082441132.348	339030	S	03.40	5.000	
		339039	S	03.40	36.100	41.100
						41.100
Vigilância Socioassistencial	1011.082441132.350	339030	S	03.00	1.000	1.000
		339035	S	03.40	1.000	
		339036	S	03.40	1.000	2.000
		449040	S	04.40	710.000	710.000
						713.000
Gestão dos Equipamentos e Promoção Social	1011.082441132.804	449052	S	04.40	104.800	104.800
						104.800
Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	1011.082441132.916	339035	S	03.40	150.000	150.000
		339039	S	03.00	1.000	1.000
		339039	S	03.40	34.500	34.500
		339092	S	03.00	1.000	1.000
		339092	S	03.40	850	850
		339093	S	03.00	500	500
						187.850

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
0	214.437.542	77.119.000	135.676.774	1.641.768	180.368.251	34.069.291	214.437.542

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
13 : FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Crianças, Adolescentes e suas Famílias	1013.082431632.859	319004	S	01.30	10.000	10.000
		339030	S	03.00	8.400	8.400
		339030	S	03.30	111.500	111.500
		339036	S	03.00	14.300	14.300
		339036	S	03.30	20.500	20.500
		339039	S	03.00	32.300	32.300
		339039	S	03.30	11.620.621	
		339048	S	03.30	10.000	
		339092	S	03.30	30.000	
		339093	S	03.30	2.000	11.662.621
		445042	S	04.30	15.000	
		449051	S	04.30	105.000	120.000
		449052	S	04.00	10.000	10.000
		449052	S	04.30	62.000	62.000
					12.051.621	
Ações para o Fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente	1013.082431632.860	319004	S	01.30	5.000	5.000
		339030	S	03.00	58.500	58.500
		339030	S	03.30	1.000	1.000
		339035	S	03.00	3.500	3.500
		339035	S	03.30	1.000	1.000
		339036	S	03.00	10.000	10.000
		339036	S	03.30	1.000	1.000
		339039	S	03.00	31.946	31.946
		339039	S	03.30	1.368.143	1.368.143
	449040	S	04.30	850.000	850.000	

R\$ 1,00

2.330.089

Total Fiscal:	0	Total Seguridade:	14.381.710	Pes. Enc.Soc.:	15.000	Out. Desp. Cor.:	13.324.710	Desp. Capital:	1.042.000	Rec. Ordin.:	168.946	Rec. Vincul.:	14.212.764	Total:	14.381.710
---------------	---	-------------------	------------	----------------	--------	------------------	------------	----------------	-----------	--------------	---------	---------------	------------	--------	------------

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
14 : FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Alimentação Escolar	1014.083061322.761	339030	S	03.00	11.984.750	11.984.750
		339030	S	03.60	32.119.820	32.119.820
		339039	S	03.00	148.729	
		339040	S	03.00	11.124	
		339092	S	03.00	1.000	160.853
		339092	S	03.60	5.000	5.000
		339093	S	03.00	1.000	1.000
		449040	S	04.00	105.768	
	449052	S	04.00	55.000	160.768	
						44.432.191

Total Fiscal:	0	Total Seguridade:	0	Pes. Enc.Soc.:	0	Out. Desp. Cor.:	44.271.423	Desp. Capital:	160.768	Rec. Ordin.:	12.307.371	Rec. Vincul.:	32.124.820	Total:	44.432.191
---------------	---	-------------------	---	----------------	---	------------------	------------	----------------	---------	--------------	------------	---------------	------------	--------	------------

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
18 : FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância				
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação			
Participação Popular	1018.082412352.334	339030	S	03.00	5.000				
		339039	S	03.00	1.000	6.000			
		339039	S	03.30	2.000	2.000			
		449052	S	04.00	5.000	5.000			
		449052	S	04.30	15.000	15.000			
					28.000				
Promoção, Proteção e Defesa das Pessoas Idosas	1018.082412352.697	339030	S	03.30	9.500				
		339036	S	03.30	31.000	40.500			
		339039	S	03.00	5.024	5.024			
		339039	S	03.30	14.393.500				
		339092	S	03.30	1.000				
		339093	S	03.30	1.000	14.395.500			
		449051	S	04.30	2.000				
449052	S	04.30	45.000	47.000					
					14.488.024				
Total Fiscal:	0	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	0	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
		14.516.024			14.449.024	67.000	16.024	14.500.000	14.516.024

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
19 : FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS MINORIAS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Serviços Administrativos e Financeiros	1019.144221272.900	339030	F	03.00	1.590	1.590
		339030	F	03.30	8.000	8.000
		339036	F	03.00	530	530
		339036	F	03.30	1.000	1.000
		339039	F	03.00	6.809	6.809
		339039	F	03.30	39.000	39.000
		449052	F	04.00	8.000	8.000
		449052	F	04.30	25.000	25.000
					89.929	

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
89.929	0	0	56.929	33.000	16.929	73.000	89.929

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
 22 : FUNDO MUNICIPAL DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância							
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação						
Meio Passe Estudantil	1022.084521232.856	339048	S	03.00	3.120.000	3.120.000						
						3.120.000						
Total Fiscal:	0	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	0	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	0	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	0	Total:	3.120.000
		3.120.000			3.120.000			3.120.000				

Unidade Orçamentária: 10 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
23 : FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Mulheres	1023.144221272.840	319004	F	01.30	40.000	40.000
		339030	F	03.00	3.409	3.409
		339030	F	03.30	19.000	19.000
		339036	F	03.00	1.900	1.900
		339036	F	03.30	2.000	2.000
		339039	F	03.00	3.620	3.620
		339039	F	03.30	49.000	49.000
		449052	F	04.00	5.000	5.000
		449052	F	04.30	16.000	16.000
					139.929	

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
139.929	0	40.000	78.929	21.000	13.929	126.000	139.929

Unidade Orçamentária: 21 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Política de Segurança e Prevenção	2100.061221092.802	319011	F	01.00	7.599.000	
		319013	F	01.00	228.000	
		319113	F	01.00	956.000	8.783.000
		333041	F	03.00	1.000	
		339014	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	25.000	
		339039	F	03.00	452.000	498.000
		339039	F	03.30	51.000	51.000
		339040	F	03.00	45.000	
		339046	F	03.00	300.000	345.000
		449052	F	04.00	5.000	5.000
		449052	F	04.30	10.000	10.000
		449052	F	04.80	100.000	100.000
Gestão Integrada do COP-BH	2100.061223022.897	339030	F	03.00	44.900	
		339037	F	03.00	641.000	
		339039	F	03.00	468.000	1.153.900
		339039	F	03.30	50.000	50.000
		449039	F	04.00	30.000	
		449040	F	04.00	30.000	
		449052	F	04.00	30.000	90.000
		449052	F	04.80	50.000	50.000
					1.343.900	
Capacitação em Estágio de Qualificação Profissional na GMBH	2100.061811092.791	339039	F	03.00	1.358.240	
		339093	F	03.00	2.100.000	3.458.240
					3.458.240	
Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte	2100.061811092.803	319011	F	01.00	132.269.000	

R\$ 1,00

		319013	F	01.00	210.000	
		319113	F	01.00	22.125.900	154.604.900
		339030	F	03.00	3.702.815	
		339037	F	03.00	600.000	
		339039	F	03.00	6.523.920	10.826.735
		339039	F	03.30	50.000	50.000
		339046	F	03.00	9.392.000	
		339049	F	03.00	2.278.000	
		339093	F	03.00	1.324.800	12.994.800
		449052	F	04.00	5.005.500	5.005.500
		449052	F	04.30	11.000	11.000
						183.492.935
Ações de Prevenção Social à Criminalidade	2100.061812422.881	339030	F	03.00	95.000	
		339039	F	03.00	810.891	905.891
		339039	F	03.30	2.126.358	2.126.358
		449052	F	04.30	20.000	20.000
						3.052.249
Videomonitoramento	2100.061833021.334	339030	F	03.00	1.000	
		339039	F	03.00	1.000	2.000
		449052	F	04.00	200.000	200.000
						202.000
Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte	2100.063011092.803	319011	F	01.00	13.433.000	
		319013	F	01.00	5.000	
		319113	F	01.00	2.346.000	15.784.000
		339039	F	03.00	1.000.000	
		339046	F	03.00	885.000	
		339049	F	03.00	432.000	2.317.000
						18.101.000
Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte	2100.123611092.803	319011	F	01.00	15.735.000	
		319013	F	01.00	5.000	
		319113	F	01.00	2.744.000	18.484.000
		339046	F	03.00	1.009.000	

R\$ 1,00

339049 F 03.00

432.000

1.441.000

19.925.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
239.367.324	0	197.655.900	36.219.924	5.491.500	236.898.966	2.468.358	239.367.324

Unidade Orçamentária: 22 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão Administrativa e Pedagógica	2200.121221402.317	319011	F	01.00	49.571.000	
		319013	F	01.00	388.000	
		319113	F	01.00	9.064.000	59.023.000
		339014	F	03.00	10.000	
		339030	F	03.00	730.111	
		339035	F	03.00	1.292.638	
		339036	F	03.00	553.060	
		339037	F	03.00	4.628.094	
		339039	F	03.00	7.068.650	
		339040	F	03.00	580.968	
		339046	F	03.00	1.614.000	
		339049	F	03.00	19.818.000	
		339092	F	03.00	500.000	
		339093	F	03.00	10.000	36.805.521
		339093	F	03.60	1.000	1.000
		339139	F	03.00	5.000	5.000
		449040	F	04.00	1.000	
		449051	F	04.00	101.000	
		449052	F	04.00	7.000	109.000
		449052	F	04.80	1.145.632	1.145.632
					97.089.153	
Participação Popular	2200.121221402.334	339030	F	03.00	10.000	
		339036	F	03.00	2.000	
		339039	F	03.00	1.000	13.000
					13.000	
Gestão das Bibliotecas Escolares	2200.121221402.918	339030	F	03.00	15.000	
		339036	F	03.00	1.000	

						R\$ 1,00
		339039	F	03.00	302.400	318.400
						318.400
Gestão Administrativa e Pedagógica	2200.123611402.317	339036	F	03.00	28.211	28.211
						28.211
Formação para Profissionais da Educação	2200.123611672.041	339030	F	03.00	52.000	
		339036	F	03.00	2.000	54.000
		339036	F	03.60	1.000	1.000
		339039	F	03.00	1.052.000	1.052.000
						1.107.000
Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Igualdade Racial	2200.123611672.386	339030	F	03.00	151.997	
		339039	F	03.00	1.000	152.997
						152.997
Formação para Profissionais da Educação	2200.123611682.041	339030	F	03.00	1.000	
		339036	F	03.00	1.000	2.000
		339036	F	03.60	1.000	1.000
		339039	F	03.00	1.079.449	1.079.449
						1.082.449
Gestão Descentralizada da Educação	2200.123611682.046	339039	F	03.00	93.733.953	93.733.953
		445042	F	04.00	7.300.000	7.300.000
						101.033.953
Administração do Ensino Fundamental	2200.123611682.080	319011	F	01.00	168.991.000	168.991.000
		319011	F	01.05	477.209.000	477.209.000
		319013	F	01.00	423.000	423.000
		319013	F	01.05	860.000	860.000
		319113	F	01.00	48.695.000	48.695.000
		319113	F	01.05	87.627.000	87.627.000
		336783	F	03.00	5.000	5.000
		336783	F	03.60	16.479.180	16.479.180
		339030	F	03.00	26.846.891	26.846.891
		339030	F	03.60	117.300	117.300
		339032	F	03.00	5.881.881	
		339036	F	03.00	742.916	

R\$ 1,00

		339037	F	03.00	141.861.524	
		339039	F	03.00	41.773.191	
		339040	F	03.00	4.440.974	
		339046	F	03.00	21.345.000	216.045.486
		339093	F	03.60	1.000	1.000
		449052	F	04.00	11.639.850	11.639.850
		449052	F	04.60	2.418.678	2.418.678
		449052	F	04.80	3.150.491	3.150.491
						1.060.508.876
Gestão Administrativa e Pedagógica	2200.123611682.317	339039	F	03.00	440.000	440.000
						440.000
Gestão da Educação Integral	2200.123611682.702	339030	F	03.00	1.016.000	
		339036	F	03.00	1.007.453	
		339039	F	03.00	14.092.605	16.116.058
						16.116.058
Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar	2200.123611682.706	339030	F	03.00	5.000	5.000
						5.000
Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Igualdade Racial	2200.123651672.386	339030	F	03.00	268.960	268.960
						268.960
Formação para Profissionais da Educação	2200.123651692.041	339030	F	03.00	2.000	
		339036	F	03.00	2.000	4.000
		339036	F	03.60	1.000	1.000
		339039	F	03.00	461.764	461.764
						466.764
Gestão Descentralizada da Educação	2200.123651692.046	339039	F	03.00	16.085.224	16.085.224
		445042	F	04.00	4.700.000	4.700.000
						20.785.224
Administração da Educação Infantil	2200.123651692.542	319011	F	01.00	55.004.000	55.004.000
		319011	F	01.05	225.425.000	225.425.000
		319013	F	01.00	126.000	126.000
		319013	F	01.05	90.000	90.000
		319113	F	01.00	16.097.000	16.097.000

R\$ 1,00

		319113	F	01.05	41.500.000	41.500.000
		336783	F	03.00	3.908.557	3.908.557
		336783	F	03.60	55.177.820	55.177.820
		339030	F	03.00	14.938.901	14.938.901
		339030	F	03.60	399.965	399.965
		339032	F	03.00	5.028.610	
		339037	F	03.00	96.891.056	
		339039	F	03.00	226.466.159	328.385.825
		339039	F	03.60	15.000	15.000
		339040	F	03.00	2.376.989	
		339046	F	03.00	15.637.000	18.013.989
		339093	F	03.60	1.000	1.000
		445042	F	04.00	11.600.000	
		449052	F	04.00	4.057.298	15.657.298
		449052	F	04.60	2.150.651	2.150.651
		449052	F	04.80	859.227	859.227
		456782	F	04.60	9.000	9.000
						777.759.233
Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar	2200.123651692.706	339030	F	03.00	5.000	5.000
						5.000
Formação para Profissionais da Educação	2200.123661682.041	339030	F	03.00	1.000	
		339036	F	03.00	1.000	
		339039	F	03.00	1.000	3.000
						3.000
Gestão Descentralizada da Educação	2200.123661682.046	339039	F	03.00	260.902	260.902
		445042	F	04.00	100.000	100.000
						360.902
Administração do Ensino Fundamental	2200.123661682.080	319011	F	01.00	2.188.000	2.188.000
		319011	F	01.05	14.575.000	14.575.000
		319013	F	01.00	60.000	60.000
		319013	F	01.05	55.000	55.000
		319113	F	01.00	1.088.000	1.088.000

						R\$ 1,00
		319113	F	01.05	2.539.000	2.539.000
		339030	F	03.00	1.006.545	1.006.545
		339030	F	03.60	2.000	
		339036	F	03.60	1.000	3.000
		339039	F	03.00	238.444	238.444
		339039	F	03.60	1.000	1.000
		339046	F	03.00	543.000	543.000
		449052	F	04.00	100.000	100.000
						22.396.989
Gestão Descentralizada da Educação	2200.123671672.046	339039	F	03.00	648.812	648.812
		445042	F	04.00	300.000	300.000
						948.812
Administração do Ensino Fundamental	2200.123671672.080	339030	F	03.60	3.000	3.000
		449052	F	04.00	4.399	4.399
		449052	F	04.60	9.000	9.000
						16.399
Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar	2200.123671672.701	339018	F	03.00	360.000	
		339030	F	03.00	44.617	404.617
		339030	F	03.60	6.000	6.000
		339032	F	03.00	18.799	
		339037	F	03.00	12.000	
		339039	F	03.00	9.793.734	9.824.533
		449052	F	04.60	5.000	5.000
						10.240.150

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
2.111.146.530	0	1.201.575.000	859.913.304	49.658.226	2.029.190.586	81.955.944	2.111.146.530

Unidade Orçamentária: 23 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 : HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Serviços Administrativos e Financeiros	2301.101220302.900	319001	S	01.06	12.000	
		319004	S	01.06	24.000	
		319011	S	01.06	16.748.693	
		319013	S	01.06	4.256.329	21.041.022
		319091	S	01.00	10.000	10.000
		319091	S	01.06	1.000	
		319092	S	01.06	30.000	
		319094	S	01.06	1.000	
		319113	S	01.06	1.058.517	
		319191	S	01.06	36.000	
		319192	S	01.06	24.000	1.150.517
		339008	S	03.06	557.326	
		339014	S	03.06	6.000	
		339030	S	03.06	1.923.764	2.487.090
		339030	S	03.50	50.000	50.000
		339034	S	01.06	1.764.295	1.764.295
		339035	S	03.06	60.000	
		339036	S	03.06	4.238.658	
		339037	S	03.06	17.836.460	22.135.118
		339039	S	03.00	30.000	30.000
		339039	S	03.06	5.743.264	5.743.264
		339039	S	03.50	20.000	20.000
		339040	S	03.00	10.000	10.000
		339040	S	03.06	141.731	
		339046	S	03.06	2.656.653	
		339047	S	03.06	5.192.082	
339048	S	03.06	6.000			

R\$ 1,00

		339049	S	03.06	429.825	
		339091	S	03.06	142.965	
		339092	S	03.06	300.000	
		339093	S	03.06	60.000	8.929.256
		339139	S	03.00	24.000	24.000
		339139	S	03.06	126.000	126.000
		449051	S	04.06	20.000	
		449052	S	04.06	300.000	320.000
		449052	S	04.50	100.000	100.000
						63.940.562
Gestão de Apoio à Assistência	2301.103020302.620	319011	S	01.06	17.359.652	
		319013	S	01.06	3.764.824	
		319092	S	01.06	30.000	
		319113	S	01.06	1.270.303	
		319192	S	01.06	30.000	22.454.779
		339008	S	03.06	185.328	
		339014	S	03.06	6.000	
		339030	S	03.06	5.675.439	
		339032	S	03.06	60.000	5.926.767
		339034	S	01.06	1.979.732	1.979.732
		339037	S	03.06	4.504.080	4.504.080
		339039	S	03.00	16.000	16.000
		339039	S	03.06	8.726.479	8.726.479
		339039	S	03.50	150.000	150.000
		339046	S	03.06	869.042	
		339049	S	03.06	723.278	
		339092	S	03.06	300.000	
		339093	S	03.06	60.000	1.952.320
		449051	S	04.06	25.000	
		449052	S	04.06	85.000	110.000
		449052	S	04.50	150.000	150.000
						45.970.157

R\$ 1,00

Gestão da Assistência à Saúde

2301.103020302.875

319011	S	01.06	118.693.965	
319013	S	01.06	16.047.042	
319092	S	01.06	30.000	
319113	S	01.06	12.253.511	
319192	S	01.06	30.000	147.054.518
339008	S	03.06	761.093	
339014	S	03.06	12.000	
339030	S	03.06	23.082.624	23.855.717
339030	S	03.50	200.000	200.000
339034	S	01.06	27.606.551	27.606.551
339036	S	03.06	31.915	
339037	S	03.06	6.129.971	
339039	S	03.06	11.132.011	17.293.897
339039	S	03.50	780.000	780.000
339046	S	03.06	4.681.955	
339049	S	03.06	3.203.349	
339092	S	03.06	400.000	
339093	S	03.06	100.000	8.385.304
449051	S	04.06	50.000	50.000
449051	S	04.50	50.000	50.000
449052	S	04.00	10.000	10.000
449052	S	04.06	1.520.000	1.520.000
449052	S	04.50	1.945.000	1.945.000
				228.750.987

Total Fiscal:	0	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
		338.661.706	191.710.836	142.695.870	4.255.000	100.000	338.561.706	338.661.706

Unidade Orçamentária: 23 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Programa Melhor Saúde - CAF	2302.101221171.394	339039	S	03.80	1.000	
		339040	S	03.80	8.000	9.000
		449039	S	04.80	5.000	
		449040	S	04.80	7.146.000	
		449051	S	04.80	20.876.313	
		449052	S	04.80	4.596.606	32.623.919
					32.632.919	
Programa Melhor Saúde - BID	2302.101221171.395	339030	S	03.80	200.000	
		339031	S	03.80	3.150.000	
		339035	S	03.80	40.000	
		339039	S	03.80	26.500	
		339040	S	03.80	8.628.028	12.044.528
		449039	S	04.80	6.479.000	
		449040	S	04.80	9.970.000	
		449051	S	04.80	5.787.000	
				24.345.790	46.581.790	
					58.626.318	
Gestão do SUS-BH	2302.101221172.662	339030	S	03.00	153.000	153.000
		339030	S	03.50	2.000	2.000
		339035	S	03.00	171.000	171.000
		339035	S	03.50	2.000	2.000
		339036	S	03.00	1.000	1.000
		339036	S	03.50	1.000	1.000
		339039	S	03.00	522.000	522.000
		339039	S	03.50	3.000	3.000
		339040	S	03.00	3.634.238	3.634.238
				11.000		

R\$ 1,00

				339092	S	03.50	5.000	
				339093	S	03.50	5.000	
				339139	S	03.50	10.000	31.000
				449030	S	04.00	1.000	1.000
				449030	S	04.50	1.000	1.000
				449030	S	04.80	1.000	1.000
				449035	S	04.00	1.000	1.000
				449035	S	04.50	1.000	1.000
				449035	S	04.80	1.000	1.000
				449039	S	04.00	6.000	6.000
				449039	S	04.50	6.000	6.000
				449039	S	04.80	3.773.000	3.773.000
				449040	S	04.00	109.000	109.000
				449040	S	04.50	11.000	11.000
				449040	S	04.80	10.796.000	10.796.000
				449052	S	04.00	115.000	115.000
				449052	S	04.50	1.316.000	1.316.000
				449052	S	04.80	20.502.000	20.502.000
				449092	S	04.00	1.000	1.000
				449092	S	04.80	1.000	1.000
				449093	S	04.50	50.000	50.000
								41.212.238
Suporte Logístico		2302.101221172.895		319011	S	01.00	90.142.000	
				319013	S	01.00	1.107.000	
				319113	S	01.00	14.576.000	105.825.000
				339014	S	03.50	18.000	18.000
				339030	S	03.00	2.662.600	2.662.600
				339030	S	03.50	731.979	731.979
				339034	S	01.00	10.000	10.000
				339034	S	01.50	20.000	20.000
				339036	S	03.00	10.865.000	
				339039	S	03.00	8.159.972	19.024.972

R\$ 1,00

		339039	S	03.50	73.000	73.000
		339046	S	03.00	2.333.000	2.333.000
		339046	S	03.50	5.000	5.000
		339092	S	03.00	3.130.000	3.130.000
		339092	S	03.50	10.000	10.000
		339093	S	03.00	11.000	11.000
		339093	S	03.50	20.000	
		339139	S	03.50	50.000	70.000
		449052	S	04.00	10.000	10.000
		449052	S	04.50	99.000	
		449092	S	04.50	10.000	
		449093	S	04.50	50.000	159.000
						134.093.551
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	2302.101222041.216	449051	S	04.00	8.966.500	8.966.500
		449051	S	04.50	1.852.980	1.852.980
		449051	S	04.80	187.000	187.000
		449051	S	08.00	51.000	51.000
		449093	S	04.00	9.000	9.000
		449093	S	04.50	1.428.800	1.428.800
						12.495.280
Participação Popular	2302.101222042.334	339014	S	03.00	30.000	
		339030	S	03.00	5.000	
		339039	S	03.00	334.000	
		339092	S	03.00	20.000	
		339093	S	03.00	1.000	390.000
		449052	S	04.00	10.000	10.000
		449052	S	04.50	46.291	46.291
						446.291
Saúde da Família	2302.103011572.690	319011	S	01.00	453.680.900	453.680.900
		319011	S	01.50	28.693.200	28.693.200
		319013	S	01.00	29.566.000	29.566.000
		319013	S	01.50	187.200	

R\$ 1,00

		319092	S	01.50	93.600	280.800
		319113	S	01.00	72.059.000	72.059.000
		335043	S	03.00	1.000	1.000
		335043	S	03.50	55.812	
		339014	S	03.50	15.000	
		339030	S	03.50	51.783.522	
		339032	S	03.50	38.500.000	90.354.334
		339034	S	01.50	103.478.611	103.478.611
		339035	S	03.50	177.083	
		339036	S	03.50	2.509.409	2.686.492
		339037	S	03.00	1.000	1.000
		339037	S	03.50	20.930.814	20.930.814
		339039	S	03.00	9.000	9.000
		339039	S	03.50	89.487.188	
		339040	S	03.50	1.452.527	90.939.715
		339046	S	03.00	14.733.000	14.733.000
		339046	S	03.50	16.501.293	
		339091	S	03.50	7.027.488	23.528.781
		339092	S	03.00	10.000	10.000
		339092	S	03.50	3.550.000	
		339093	S	03.50	1.790.000	5.340.000
		449052	S	04.00	10.000	10.000
		449052	S	04.50	7.202.000	
		449092	S	04.50	20.000	
		449093	S	04.50	2.010.000	9.232.000
						945.534.647
Gestão das Parcerias Público-Privadas	2302.103011572.902	336783	S	03.00	2.808.000	
		339035	S	03.00	855.000	
		339092	S	03.00	1.000	
		339093	S	03.00	1.000	3.665.000
		456783	S	04.00	12.972.000	12.972.000
						16.637.000

						R\$ 1,00
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	2302.103011572.903	319011	S	01.50	200.000	200.000
		339030	S	03.50	24.790.515	24.790.515
		339034	S	01.50	100.000	100.000
		339039	S	03.50	2.315.485	
		339092	S	03.50	2.000.000	
		339093	S	03.50	2.000.000	6.315.485
		449052	S	04.50	50.000	50.000
Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial	2302.103021142.891	319011	S	01.00	117.990.000	
		319013	S	01.00	90.000	
		319113	S	01.00	22.495.050	140.575.050
		339014	S	03.50	5.000	5.000
		339030	S	03.00	1.000	1.000
		339030	S	03.50	10.493.855	
		339032	S	03.50	3.300.000	
		339035	S	03.50	6.000	
		339036	S	03.50	476.686	14.276.541
		339039	S	03.00	52.000	52.000
		339039	S	03.50	23.654.915	
		339040	S	03.50	22.480	23.677.395
		339046	S	03.00	2.524.369	2.524.369
		339048	S	03.50	728.840	
		339092	S	03.50	1.995.000	
		339093	S	03.50	1.094.600	3.818.440
		339139	S	03.00	450.000	450.000
		339139	S	03.50	8.100.000	
		339192	S	03.50	1.550.000	9.650.000
		449052	S	04.50	8.623.000	
449092	S	04.50	135.000			
449093	S	04.50	4.100.000	12.858.000		
					207.887.795	

					R\$ 1,00	
Rede Contratada de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial	2302.103021142.892	335043	S	03.00	2.000	2.000
		335043	S	03.50	23.239.621	
		339030	S	03.50	145.651	
		339032	S	03.50	2.800.000	
		339035	S	03.50	1.000	
		339037	S	03.50	1.000	26.187.272
		339039	S	03.00	1.000	1.000
		339039	S	03.50	397.706.960	
		339091	S	03.50	10.310.000	
		339092	S	03.50	5.530.000	
		339093	S	03.50	110.000	413.656.960
		449052	S	04.50	2.000	2.000
Rede de Urgência	2302.103021142.893	319011	S	01.00	90.591.000	
		319013	S	01.00	82.000	
		319113	S	01.00	14.542.000	105.215.000
		335043	S	03.00	1.000	1.000
		335043	S	03.50	21.339.423	
		339014	S	03.50	5.000	21.344.423
		339030	S	03.00	1.000	1.000
		339030	S	03.50	16.588.281	
		339032	S	03.50	4.000.000	20.588.281
		339034	S	01.50	120.055.421	120.055.421
		339035	S	03.50	5.000	5.000
		339037	S	03.00	8.137.000	8.137.000
		339037	S	03.50	24.303.991	24.303.991
		339039	S	03.00	21.000	21.000
		339039	S	03.50	70.692.769	
		339040	S	03.50	13.480	70.706.249
		339046	S	03.00	2.358.000	2.358.000
339046	S	03.50	3.744.000	3.744.000		

						R\$ 1,00
		339092	S	03.00	1.000	1.000
		339092	S	03.50	2.250.000	
		339093	S	03.50	1.655.000	3.905.000
		449052	S	04.00	11.000	11.000
		449052	S	04.50	5.009.000	
		449092	S	04.50	10.000	
		449093	S	04.50	1.000.000	6.019.000
						386.416.365
Rede Hospitalar	2302.103022032.894	317170	S	01.50	36.000	36.000
		337170	S	03.50	24.000	24.000
		339039	S	03.00	16.464.036	16.464.036
		339039	S	03.50	1.240.654.964	
		339091	S	03.50	4.527.373	
		339092	S	03.50	39.298.000	
		339093	S	03.50	5.000	1.284.485.337
		339139	S	03.00	240.832.480	240.832.480
		339139	S	03.50	75.400.000	
		339192	S	03.50	2.320.000	77.720.000
		447170	S	04.00	5.000	
		449052	S	04.00	5.000	10.000
		449052	S	04.50	5.000	
		449152	S	04.50	1.000.000	1.005.000
						1.620.576.853
Gestão das Parcerias Público-Privadas	2302.103022032.902	336783	S	03.00	112.423.000	112.423.000
		336783	S	03.50	10.000	10.000
		339035	S	03.00	905.000	
		339092	S	03.00	1.000	
		339093	S	03.00	1.000	907.000
		456782	S	04.00	15.000	15.000
		456782	S	04.50	5.000	5.000
						113.360.000
Suporte Logístico	2302.103032042.895	339030	S	03.00	1.000	1.000

						R\$ 1,00
		339030	S	03.50	2.083.000	2.083.000
		339032	S	03.00	6.863.392	6.863.392
		339032	S	03.50	21.155.061	
		339040	S	03.50	189.284	21.344.345
		339092	S	03.00	50.000	50.000
		339092	S	03.50	400.000	400.000
		339093	S	03.00	1.000	1.000
		339093	S	03.50	200.000	200.000
						30.942.737
Vigilância em Saúde	2302.103040282.829	335043	S	03.50	5.000	
		339030	S	03.50	201.081	
		339037	S	03.50	1.000	207.081
		339039	S	03.00	51.000	51.000
		339039	S	03.50	273.344	
		339040	S	03.50	12.480	
		339092	S	03.50	10.000	
		339093	S	03.50	10.000	305.824
		449052	S	04.50	60.000	
		449092	S	04.50	10.000	70.000
						633.905
Vigilância em Saúde	2302.103050282.829	319011	S	01.00	62.859.000	62.859.000
		319011	S	01.50	660.800	660.800
		319013	S	01.00	5.177.000	5.177.000
		319013	S	01.50	187.200	
		319092	S	01.50	93.600	280.800
		319113	S	01.00	9.191.000	9.191.000
		335043	S	03.50	2.552.204	
		339014	S	03.50	15.000	
		339030	S	03.50	7.282.561	
		339032	S	03.50	2.478.708	12.328.473
		339034	S	01.50	17.548.461	17.548.461
		339036	S	03.50	63.306	

			R\$ 1,00	
339037	S	03.50	114.823	178.129
339039	S	03.00	3.000	3.000
339039	S	03.50	25.613.033	
339040	S	03.50	49.920	25.662.953
339046	S	03.00	1.364.000	1.364.000
339046	S	03.50	10.154.032	
339091	S	03.50	60.000	
339092	S	03.50	1.100.000	
339093	S	03.50	870.000	
339139	S	03.50	260.000	12.444.032
449052	S	04.50	2.000.800	
449092	S	04.50	70.000	2.070.800
				149.768.448

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
0	4.222.569.579	1.014.299.550	3.035.321.949	172.948.080	1.449.416.537	2.773.153.042	4.222.569.579

Unidade Orçamentária: 23 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04 : FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância			
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação		
Apoio às Ações de Políticas sobre Drogas	2304.101221142.873	339030	S	03.00	105.000	105.000		
		339030	S	03.30	9.000	9.000		
		339035	S	03.00	10.000	10.000		
		339035	S	03.30	15.000	15.000		
		339036	S	03.00	5.000	5.000		
		339036	S	03.30	9.000	9.000		
		339039	S	03.00	115.000	115.000		
		339039	S	03.30	111.000	111.000		
		449052	S	04.00	5.000	5.000		
		449052	S	04.30	30.000	30.000		
						414.000		
Total Fiscal:	0	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
	0	414.000	0	379.000	35.000	240.000	174.000	414.000

Unidade Orçamentária: 24 : CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
00 : CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Coordenação dos Serviços de Controladoria do Município	2400.041240122.366	319011	F	01.00	1.146.000	
		319013	F	01.00	112.000	
		319113	F	01.00	87.000	1.345.000
		339014	F	03.00	35.000	
		339030	F	03.00	37.000	
		339036	F	03.00	185.000	
		339037	F	03.00	62.400	
		339039	F	03.00	108.600	
		339040	F	03.00	15.000	
		339046	F	03.00	69.000	512.000
		449040	F	04.00	28.143	28.143
449052	F	04.80	130.000	130.000		
					2.015.143	
Serviços de Ouvidoria do Município	2400.041240122.367	339037	F	03.00	115.000	
		339039	F	03.00	296.000	
		339040	F	03.00	10.000	421.000
					421.000	
Serviços de Auditoria do Município	2400.041240122.523	319011	F	01.00	14.431.000	
		319013	F	01.00	221.000	
		319113	F	01.00	2.127.000	16.779.000
		339036	F	03.00	15.000	
		339037	F	03.00	165.400	
		339039	F	03.00	659.240	
		339040	F	03.00	12.000	
		339046	F	03.00	371.000	1.222.640
					18.001.640	
Serviços de Controles Disciplinares	2400.041240122.548	339037	F	03.00	178.000	

								R\$ 1,00
				339039	F	03.00	643.700	
				339040	F	03.00	27.000	848.700
								848.700
Serviço de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas	2400.041240122.874			339039	F	03.00	4.500	
				339040	F	03.00	9.360	13.860
								13.860

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
21.300.343	0	18.124.000	3.018.200	158.143	21.170.343	130.000	21.300.343

Unidade Orçamentária: 25 : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Serviços Administrativos e Financeiros	2500.181223072.900	319011	F	01.00	16.854.000	
		319013	F	01.00	427.000	
		319113	F	01.00	2.926.000	20.207.000
		339014	F	03.00	30.000	
		339030	F	03.00	22.000	
		339035	F	03.00	2.000	
		339036	F	03.00	172.000	
		339037	F	03.00	270.000	
		339039	F	03.00	1.593.000	
		339040	F	03.00	54.000	
		339046	F	03.00	471.000	
		339092	F	03.00	2.000	
		339093	F	03.00	2.000	2.618.000
		449040	F	04.00	1.000	
449052	F	04.00	10.000	11.000		
					22.836.000	
Monitoramento e Controle Ambiental	2500.185413072.514	339030	F	03.00	5.000	
		339035	F	03.00	2.500	
		339039	F	03.00	2.000	9.500
		339039	F	03.30	2.000	2.000
					11.500	
Operacionalização das Políticas Ambientais	2500.185413072.564	319004	F	01.00	933.300	933.300
		339035	F	03.00	102.000	
		339039	F	03.00	102.000	204.000
					1.137.300	
Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	2500.185413072.912	339030	F	03.00	3.000	
		339039	F	03.00	102.000	105.000

						R\$ 1,00
		339039	F	03.30	10.000	10.000
						115.000
Capacitação e Conscientização Ambiental	2500.185413072.913	339030	F	03.00	10.000	10.000
						10.000
Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal	2500.185423062.877	335041	F	03.00	250	250
		339035	F	03.30	150.000	150.000
		339039	F	03.00	103.250	103.250
		339039	F	03.30	350.000	350.000
		449052	F	04.30	10.000	10.000
						613.500

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
24.723.300	0	21.140.300	3.562.000	21.000	24.201.300	522.000	24.723.300

Unidade Orçamentária: 25 : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
03 : FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Projetos de Melhoria da Qualidade Ambiental	2503.185410692.073	335041	F	03.00	150.163	150.163	
		339030	F	03.30	10.000	10.000	
		339031	F	03.00	51.000		
		339035	F	03.00	50.000		
		339036	F	03.00	1.000		
		339039	F	03.00	21.000	123.000	
		339039	F	03.30	50.000		
		339093	F	03.30	20.000	70.000	
		449051	F	04.00	150.000		
		449052	F	04.00	30.000	180.000	
	449052	F	04.30	100.000	100.000		
					633.163		
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
633.163	0	0	353.163	280.000	453.163	180.000	633.163

Unidade Orçamentária: 25 : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 04 : FUNDO DE OPERAÇÃO DO PARQUE DAS MANGABEIRAS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gestão Operacional dos Parques Municipais	2504.185410732.812	339039	F	03.00	15.000	15.000	
						15.000	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
15.000	0	0	15.000	0	15.000	0	15.000

Unidade Orçamentária: 25 : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
05 : FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Administração de Necrópoles	2505.041221652.816	319011	F	01.00	56.834		
		319013	F	01.00	12.277		
		319092	F	01.00	5.200		
		319113	F	01.00	200		
		319192	F	01.00	5.200		79.711
		339030	F	03.00	76.972		76.972
		339030	F	03.06	4.800		4.800
		339037	F	03.00	3.529.277		3.529.277
		339037	F	03.06	1.904.122		1.904.122
		339039	F	03.00	740.926		740.926
		339039	F	03.06	3.971.316		3.971.316
		339040	F	03.00	14.100		14.100
		339040	F	03.06	12.000		12.000
		339040	F	03.30	265.000		265.000
		449051	F	04.00	10.000		10.000
449052	F	04.06	465.202		465.202		
						11.073.426	
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2505.185410731.219	449051	F	04.06	100	100	
						100	
Conservação e Manejo do Acervo Faunístico	2505.185410732.580	319011	F	01.00	2.953.566		
		319013	F	01.00	51.830		
		319113	F	01.00	550.000		3.555.396
		335041	F	03.06	41.220		41.220
		339014	F	03.00	40.000		
		339030	F	03.00	18.364		58.364
		339030	F	03.06	1.291.916		
339036	F	03.06	29.472		1.321.388		

					R\$ 1,00	
		339037	F	03.00	656.244	656.244
		339037	F	03.06	1.312.488	1.312.488
		339039	F	03.00	868.120	868.120
		339039	F	03.06	114.632	
		339040	F	03.06	1.590	116.222
		449052	F	04.06	89.500	89.500
						8.018.942
Preservação e Conservação do Acervo Florístico	2505.185410732.581	319011	F	01.00	2.317.430	
		319013	F	01.00	100	
		319113	F	01.00	401.000	2.718.530
		339014	F	03.00	4.800	4.800
		339014	F	03.06	2.868	2.868
		339030	F	03.00	23.344	23.344
		339030	F	03.06	53.980	53.980
		339036	F	03.00	12.000	12.000
		339036	F	03.30	53.004	53.004
		339037	F	03.00	427.529	427.529
		339037	F	03.06	986.875	986.875
		339039	F	03.00	108.936	108.936
		339039	F	03.06	256.514	256.514
		339040	F	03.00	1.000	1.000
		339093	F	03.30	130.000	130.000
		449052	F	04.06	26.360	26.360
						4.805.740
Gestão Operacional dos Parques Municipais	2505.185410732.812	319011	F	01.00	2.624.864	
		319013	F	01.00	123.623	
		319092	F	01.00	34.100	
		319113	F	01.00	461.180	
		319192	F	01.00	29.100	3.272.867
		339030	F	03.00	234.161	234.161
		339030	F	03.06	13.600	
		339035	F	03.06	100	13.700

						R\$ 1,00
		339035	F	03.30	859.328	859.328
		339037	F	03.00	11.918.779	11.918.779
		339037	F	03.06	5.575.173	5.575.173
		339039	F	03.00	5.433.536	5.433.536
		339039	F	03.06	602.792	602.792
		339039	F	03.30	201.400	201.400
		339040	F	03.00	81.828	81.828
		449051	F	04.06	100	
		449052	F	04.06	56.575	56.675
		449052	F	04.80	175.695	175.695
						28.425.934
Educação Ambiental e Promoção de Eventos	2505.185410732.817	339030	F	03.00	12.424	12.424
		339030	F	03.06	17.304	17.304
		339039	F	03.00	77.793	77.793
		339039	F	03.06	65.848	65.848
		339039	F	03.30	95.404	95.404
		449052	F	04.06	12.000	12.000
						280.773
Serviços Administrativos e Financeiros	2505.185410732.900	319004	F	01.00	5.000	
		319005	F	01.00	5.000	
		319011	F	01.00	4.759.063	
		319013	F	01.00	208.104	
		319092	F	01.00	5.000	
		319096	F	01.00	10.000	
		319113	F	01.00	732.800	
		319192	F	01.00	5.000	5.729.967
		339008	F	03.00	204.000	
		339014	F	03.00	13.008	
		339030	F	03.00	103.416	320.424
		339030	F	03.06	4.900	4.900
		339036	F	03.00	219.780	
		339037	F	03.00	278.202	497.982

			R\$ 1,00	
339037	F	03.06	805.938	805.938
339039	F	03.00	749.848	749.848
339039	F	03.06	377.756	377.756
339040	F	03.00	110.000	
339046	F	03.00	1.082.184	
339047	F	03.00	121.784	
339049	F	03.00	388.800	
339092	F	03.00	16.000	
339093	F	03.00	10.000	1.728.768
339093	F	03.06	200	200
449052	F	04.06	16.575	16.575
				10.232.358

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
62.837.273	0	15.356.471	46.628.695	852.107	42.943.626	19.893.647	62.837.273

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2700.041220441.219	449051	F	04.00	7.346.689	7.346.689
		449051	F	04.30	867.972	867.972
		449051	F	04.80	470.969	470.969
		449051	F	08.00	261.208	261.208
		449092	F	04.00	20.000	20.000
		449092	F	04.30	100.000	100.000
		449092	F	04.80	100.000	100.000
		449092	F	08.00	20.000	20.000
		449093	F	04.00	20.000	20.000
		449093	F	04.30	100.000	100.000
		449093	F	04.80	100.000	100.000
		449093	F	08.00	20.000	20.000
					9.426.838	
Gestão Superior de Políticas Urbanas	2700.041260572.770	449040	F	04.00	400.000	400.000
		449040	F	04.80	2.000.000	2.000.000
					2.400.000	
Reforma de Necrópoles	2700.044521651.217	449051	F	04.00	898.000	
		449092	F	04.00	20.000	
		449093	F	04.00	20.000	938.000
					938.000	
Ações de Defesa Civil Preventivas e Emergenciais	2700.061821642.541	319011	F	01.00	1.953.000	
		319013	F	01.00	244.000	
		319113	F	01.00	214.000	2.411.000
		339014	F	03.00	4.000	
		339030	F	03.00	47.100	
		339035	F	03.00	1.000	
		339036	F	03.00	11.000	

R\$ 1,00

		339037	F	03.00	534.700	
		339039	F	03.00	1.324.100	
		339040	F	03.00	15.000	
		339046	F	03.00	106.000	
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	2.000	2.045.900
		449052	F	04.00	27.000	27.000
						4.483.900
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	2700.082412351.220	449051	S	04.00	107.965	107.965
		449051	S	04.30	100.000	100.000
		449092	S	04.00	10.000	10.000
		449092	S	04.30	100.000	100.000
		449093	S	04.00	10.000	10.000
		449093	S	04.30	100.000	100.000
						427.965
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	2700.082440191.220	449051	S	04.00	480.486	480.486
		449051	S	04.40	7.750.476	7.750.476
		449051	S	04.80	308.838	308.838
		449051	S	08.00	262.094	262.094
		449092	S	04.00	10.000	10.000
		449092	S	04.40	100.000	100.000
		449092	S	04.80	100.000	100.000
		449092	S	08.00	10.000	10.000
		449093	S	04.00	10.000	10.000
		449093	S	04.40	100.000	100.000
		449093	S	04.80	100.000	100.000
		449093	S	08.00	10.000	10.000
						9.241.894
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	2700.123611681.211	449051	F	04.00	1.419.540	1.419.540
		449051	F	04.60	20.000	20.000
		449092	F	04.00	20.000	20.000
		449092	F	04.60	20.000	20.000

						R\$ 1,00
		449093	F	04.00	20.000	20.000
		449093	F	04.60	20.000	20.000
						1.519.540
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	2700.123651691.211	449051	F	04.00	1.886.538	1.886.538
		449051	F	04.30	1.665.733	1.665.733
		449051	F	04.60	100.000	100.000
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	100.000	100.000
		449092	F	04.60	100.000	100.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	100.000	100.000
		449093	F	04.60	100.000	100.000
						4.072.271
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Cultura	2700.133921461.215	449051	F	04.00	8.144.798	8.144.798
		449051	F	04.30	10.000.000	10.000.000
		449051	F	04.80	10.000.000	10.000.000
		449092	F	04.00	20.000	20.000
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	20.000	20.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
						32.184.798
Implantação e Reconstrução de Vias Públicas	2700.154510621.230	449051	F	04.00	18.396.024	18.396.024
		449051	F	04.30	22.077.031	22.077.031
		449051	F	04.80	86.606.592	86.606.592
		449051	F	08.00	7.418.503	7.418.503
		449051	F	08.80	1.353.405	1.353.405
		449092	F	04.00	20.000	20.000
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	100.000	100.000
		449092	F	08.00	10.000	10.000

						R\$ 1,00
		449092	F	08.80	100.000	100.000
		449093	F	04.00	20.000	20.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	100.000	100.000
		449093	F	08.00	10.000	10.000
		449093	F	08.80	100.000	100.000
						138.311.555
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.154510621.231	449051	F	04.00	147.030	147.030
		449051	F	04.80	735.150	735.150
						882.180
Obras Estruturantes do Sistema Viário	2700.154510621.330	449039	F	04.00	87.911	
		449051	F	04.00	5.045.658	5.133.569
		449051	F	04.30	100.000	100.000
		449051	F	04.80	183.922.855	183.922.855
		449051	F	08.00	801.525	801.525
		449051	F	08.80	4.007.624	4.007.624
		449092	F	04.00	20.000	20.000
		449092	F	04.30	100.000	100.000
		449092	F	04.80	200.000	200.000
		449092	F	08.00	10.000	10.000
		449092	F	08.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	20.000	20.000
		449093	F	04.30	100.000	100.000
		449093	F	04.80	200.000	200.000
		449093	F	08.00	10.000	10.000
		449093	F	08.80	1.000.000	1.000.000
						196.625.573
Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	2700.154510621.392	449051	F	04.00	1.714.596	1.714.596
		449051	F	04.80	8.572.980	8.572.980
						10.287.576
Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	2700.154510842.035	336783	F	03.00	30.272.729	
		339035	F	03.00	1.500.000	

R\$ 1,00

		339039	F	03.00	46.182.051	
		339092	F	03.00	10.000	
		339093	F	03.00	1.000	77.965.780
		449052	F	04.00	30.000	
		456783	F	04.00	45.003.000	45.033.000
						122.998.780
Infraestrutura Urbana	2700.154512331.396	449051	F	04.00	200.000	200.000
						200.000
Gestão Superior de Políticas Urbanas	2700.154520572.770	319011	F	01.00	9.630.000	
		319013	F	01.00	465.000	
		319113	F	01.00	888.000	10.983.000
		339014	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	29.780	
		339036	F	03.00	354.522	
		339037	F	03.00	15.000	
		339039	F	03.00	995.074	
		339040	F	03.00	117.800	
		339046	F	03.00	311.000	
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	10.000	1.854.176
		449040	F	04.00	260.000	
		449052	F	04.00	30.000	290.000
		449052	F	04.80	320.000	320.000
						13.447.176
Serviços Administrativos e Financeiros	2700.154520572.900	339030	F	03.00	60.000	60.000
						60.000
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.164820641.231	449051	F	04.00	5.000	
		449092	F	04.00	1.000	
		449093	F	04.00	1.000	7.000
						7.000
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.164820661.231	449039	F	04.00	1.000	
		449092	F	04.00	1.000	

						R\$ 1,00
		449093	F	04.00	1.000	3.000
						3.000
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.164822251.231	449039	F	04.00	1.000	1.000
		449039	F	04.30	198.780	198.780
		449051	F	04.00	4.091.759	4.091.759
		449051	F	04.30	3.347.071	3.347.071
		449051	F	04.80	15.515.531	15.515.531
		449051	F	08.00	603.525	603.525
		449051	F	08.80	1.260.000	1.260.000
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	100.000	100.000
		449092	F	04.80	100.000	100.000
		449092	F	08.00	10.000	10.000
		449092	F	08.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	100.000	100.000
		449093	F	04.80	100.000	100.000
		449093	F	08.00	10.000	10.000
		449093	F	08.80	1.000.000	1.000.000
						27.457.666
Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	2700.175120462.537	449051	F	04.00	1.328.012	1.328.012
		449051	F	04.30	2.496.922	2.496.922
		449051	F	04.80	3.700.000	3.700.000
						7.524.934
Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale	2700.175120661.203	449039	F	04.00	358.045	358.045
		449039	F	04.30	266.400	266.400
		449039	F	04.80	10.800.890	10.800.890
		449051	F	04.00	15.216.593	15.216.593
		449051	F	04.30	44.392.573	44.392.573
		449051	F	04.80	390.150.582	390.150.582
		449051	F	08.00	2.179.676	2.179.676
		449092	F	04.00	10.000	10.000

						R\$ 1,00
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
						467.384.759
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.175120661.231	449039	F	04.00	199.014	199.014
		449039	F	04.30	266.400	266.400
		449039	F	04.80	4.670.500	4.670.500
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	100.000	100.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	100.000	100.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000
						7.355.914
Implantação do Programa DRENURBS	2700.175120661.307	339014	F	03.80	52.890	
		339035	F	03.80	3.137.720	
		339047	F	03.80	452.890	
		339092	F	03.80	10.000	
		339093	F	03.80	10.000	3.663.500
		449039	F	04.00	58.000	58.000
		449039	F	04.80	145.000	145.000
		449051	F	04.00	1.484.407	1.484.407
		449051	F	04.30	22.247.688	22.247.688
		449051	F	04.80	17.759.991	17.759.991
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000

R\$ 1,00

49.378.586

Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2700.175122251.231	449039	F	04.00	139.282	139.282		
		449039	F	04.80	1.179.809	1.179.809		
		449051	F	04.00	233.207	233.207		
		449051	F	04.30	436.414	436.414		
		449051	F	04.80	4.511.604	4.511.604		
		449092	F	04.00	10.000	10.000		
		449092	F	04.30	100.000	100.000		
		449092	F	04.80	1.000.000	1.000.000		
		449093	F	04.00	10.000	10.000		
		449093	F	04.30	100.000	100.000		
		449093	F	04.80	1.000.000	1.000.000		
							8.720.316	
		Construção e Ampliação de Praças, Parques e Canteiros	2700.185410731.202	449051	F	04.00	200.000	200.000
449051	F			04.80	1.000.000	1.000.000		
449051	F			08.00	300.000	300.000		
449051	F			08.80	1.000.000	1.000.000		
449092	F			04.00	20.000	20.000		
449092	F			04.80	1.000.000	1.000.000		
449092	F			08.00	40.000	40.000		
449092	F			08.80	1.000.000	1.000.000		
449093	F			04.00	20.000	20.000		
449093	F			04.80	1.000.000	1.000.000		
449093	F			08.00	40.000	40.000		
449093	F			08.80	1.000.000	1.000.000		
					6.620.000			
Reforma de Parques	2700.185410731.349	449051	F	04.00	20.000	20.000		
		449051	F	04.30	5.581.240	5.581.240		
		449051	F	04.80	2.456.018	2.456.018		
		449051	F	08.00	20.000	20.000		
		449051	F	08.80	100.000	100.000		
		449092	F	04.00	10.000	10.000		

						R\$ 1,00
		449092	F	04.30	100.000	100.000
		449092	F	04.80	100.000	100.000
		449092	F	08.00	10.000	10.000
		449092	F	08.80	100.000	100.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	100.000	100.000
		449093	F	04.80	100.000	100.000
		449093	F	08.00	10.000	10.000
		449093	F	08.80	100.000	100.000
						8.817.258
Implantação do Programa Pampulha Viva	2700.185412441.244	449051	F	04.00	373.108	373.108
		449051	F	04.30	100.000	100.000
		449051	F	04.80	32.803.907	32.803.907
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	100.000	100.000
		449092	F	04.80	100.000	100.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	100.000	100.000
		449093	F	04.80	100.000	100.000
						33.697.015
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2700.236950861.219	449051	F	04.00	10.000	10.000
		449051	F	04.30	100.000	100.000
		449051	F	04.80	100.000	100.000
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	100.000	100.000
		449092	F	04.80	100.000	100.000
		449093	F	04.00	10.000	10.000
		449093	F	04.30	100.000	100.000
		449093	F	04.80	100.000	100.000
						630.000
Expansão do Metrô	2700.264520621.270	443042	F	04.30	10.000.000	10.000.000
		443042	F	04.80	10.000.000	10.000.000

						R\$ 1,00
			449051	F 04.00	100.000	100.000
			449051	F 04.30	100.000	100.000
			449065	F 04.00	20.000	20.000
			449065	F 04.80	10.000	10.000
						20.230.000
Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer	2700.278121011.213		449051	F 04.00	2.285.675	2.285.675
			449051	F 04.30	6.873.623	6.873.623
			449051	F 04.80	30.000	30.000
			449051	F 08.00	130.000	130.000
			449092	F 04.00	20.000	20.000
			449092	F 04.30	200.000	200.000
			449092	F 04.80	100.000	100.000
			449092	F 08.00	20.000	20.000
			449093	F 04.00	20.000	20.000
			449093	F 04.30	200.000	200.000
			449093	F 04.80	100.000	100.000
			449093	F 08.00	20.000	20.000
						9.999.298

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
1.185.663.933	9.669.859	13.394.000	85.589.356	1.096.350.436	225.849.724	969.484.068	1.195.333.792

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
02 : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis	2702.041222331.219	449051	F	04.00	20.450.996	20.450.996
		449051	F	08.00	1.000	1.000
		449092	F	04.00	3.000	
		449093	F	04.00	3.000	6.000
					20.457.996	
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	2702.082442331.220	449051	S	04.00	2.700.000	
		449092	S	04.00	1.000	
		449093	S	04.00	1.000	2.702.000
					2.702.000	
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	2702.123612331.211	449051	F	04.00	3.601.000	
		449092	F	04.00	8.000	
		449093	F	04.00	9.000	3.618.000
					3.618.000	
Apoio Operacional aos Investimentos Municipais	2702.151220572.584	319011	F	01.00	59.138.457	59.138.457
		319011	F	01.06	1.000	1.000
		319013	F	01.00	17.687.260	
		319092	F	01.00	1.000	
		319094	F	01.00	7.000	
		319096	F	01.00	1.000	
		319113	F	01.00	30.617	
		319192	F	01.00	1.000	17.727.877
		339008	F	03.00	2.800.000	2.800.000
		339008	F	03.06	950.800	950.800
		339014	F	03.00	10.000	10.000
		339014	F	03.06	3.000	3.000
		339014	F	03.30	30.000	30.000
339030	F	03.00	125.502	125.502		

R\$ 1,00

		339030	F	03.06	3.000	3.000
		339035	F	03.30	10.000	10.000
		339036	F	03.00	427.200	
		339037	F	03.00	8.500.472	
		339039	F	03.00	15.240.394	24.168.066
		339039	F	03.06	10.000	10.000
		339039	F	03.30	50.000	50.000
		339040	F	03.00	932.000	
		339046	F	03.00	3.400.000	
		339047	F	03.00	25.122	
		339049	F	03.00	730.000	
		339092	F	03.00	14.000	
		339093	F	03.00	9.200	5.110.322
		339093	F	03.06	500	500
		449052	F	04.00	17.000	17.000
		449052	F	04.06	6.000	6.000
		449092	F	04.00	1.000	1.000
						110.162.524
Conservação de Vias Urbanas	2702.154512331.208	449051	F	04.00	42.276.697	42.276.697
		449051	F	08.00	142.165	142.165
		449092	F	04.00	21.000	
		449093	F	04.00	20.000	41.000
						42.459.862
Infraestrutura Urbana	2702.154512331.396	449051	F	04.00	39.369.991	39.369.991
		449051	F	08.00	10.000	10.000
		449092	F	04.00	10.000	
		449093	F	04.00	10.000	20.000
						39.399.991
Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale	2702.175122331.203	449051	F	04.00	2.502.000	2.502.000
		449051	F	08.00	1.000	1.000
		449092	F	04.00	1.000	
		449093	F	04.00	1.000	2.000

R\$ 1,00

2.505.000

Serviços de Manutenção de Praças, Jardins e Arborização da Cidade	2702.185412332.811	339039	F	03.00	24.764.528	24.764.528
		339039	F	08.00	2.399.292	2.399.292
		339092	F	03.00	9.000	
		339093	F	03.00	9.000	18.000
						27.181.820
Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais	2702.288460893.011	339091	F	03.00	171.560	171.560
						171.560

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
245.956.753	2.702.000	76.867.334	60.624.570	111.166.849	247.594.453	1.064.300	248.658.753

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
03 : COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Serviços Administrativos e Financeiros	2703.164820072.900	319004	F	01.00	1.000	
		319011	F	01.00	38.490.740	
		319013	F	01.00	14.134.629	
		319091	F	01.00	10.000	
		319092	F	01.00	2.000	
		319094	F	01.00	100.000	
		319113	F	01.00	1.000	
		319192	F	01.00	500	52.739.869
		335043	F	03.00	500	
		339008	F	03.00	1.349.100	
		339014	F	03.00	8.200	
		339030	F	03.00	193.520	
		339035	F	03.00	35.000	
		339036	F	03.00	684.360	
		339037	F	03.00	1.234.000	
		339039	F	03.00	1.155.820	
		339040	F	03.00	284.800	
		339046	F	03.00	1.899.700	
		339047	F	03.00	35.000	
		339049	F	03.00	250.000	
		339091	F	03.00	10.000	
		339092	F	03.00	5.000	7.145.000
		449039	F	04.00	5.000	5.000
	449039	F	04.07	10.000	10.000	
	449051	F	04.00	50.000		
	449052	F	04.00	10.000	60.000	
	449052	F	04.07	101.000	101.000	

R\$ 1,00

60.060.869

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
60.060.869	0	52.739.869	7.145.000	176.000	59.949.869	111.000	60.060.869

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
04 : FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Obras Estruturantes do Sistema Viário	2704.164820621.330	339048	F	03.00	1.000	1.000
		339048	F	03.30	11.000	
		339092	F	03.30	1.000	
		339093	F	03.30	1.000	13.000
		442042	F	04.00	1.000	1.000
		442042	F	04.30	17.462.871	17.462.871
		449039	F	04.00	3.000	3.000
		449039	F	04.30	1.665.738	1.665.738
		449039	F	04.80	2.000	2.000
		449051	F	04.00	14.000	14.000
		449051	F	04.30	21.122.726	21.122.726
		449051	F	04.80	442.000	442.000
		449091	F	04.00	1.000	
		449092	F	04.00	3.000	4.000
		449092	F	04.30	3.000	3.000
		449092	F	04.80	1.000	1.000
		449093	F	04.00	3.000	3.000
		449093	F	04.30	3.000	3.000
		449093	F	04.80	1.000	1.000
Provisão de Moradias	2704.164820641.207	339039	F	03.00	99.980	
		339047	F	03.00	230.000	
		339091	F	03.00	1.000	
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	2.000	333.980
		449039	F	04.00	3.000	3.000
		449039	F	04.30	2.000	2.000

						R\$ 1,00
		449039	F	04.80	1.000	1.000
		449040	F	04.00	1.000	
		449051	F	04.00	979.391	980.391
		449051	F	04.30	5.000	5.000
		449051	F	04.80	5.000	5.000
		449091	F	04.00	1.000	
		449092	F	04.00	2.000	
		449093	F	04.00	1.000	4.000
						1.334.371
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2704.164820641.231	319004	F	01.00	1.000	1.000
		339030	F	03.00	3.000	
		339033	F	03.00	1.000	
		339035	F	03.00	1.000	
		339036	F	03.00	1.000	
		339039	F	03.00	1.465.000	
		339040	F	03.00	148.425	
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	2.000	1.622.425
		449039	F	04.00	3.000	3.000
		449039	F	04.30	2.000	2.000
		449039	F	04.80	1.000	1.000
		449040	F	04.00	43.074	
		449051	F	04.00	1.590.074	1.633.148
		449051	F	04.30	681.895	681.895
		449051	F	04.80	5.000	5.000
		449052	F	04.00	50.000	50.000
		449052	F	04.30	1.000	1.000
		449052	F	04.80	2.000	2.000
		449092	F	04.00	2.000	
		449093	F	04.00	3.000	5.000
						4.007.468
Bolsa Moradia / Auxílio Habitacional	2704.164820642.792	339048	F	03.00	6.631.000	6.631.000

						R\$ 1,00
		339048	F	03.30	108.000	108.000
		339048	F	03.80	2.000	2.000
		339092	F	03.00	3.000	3.000
		339092	F	03.30	1.000	1.000
		339093	F	03.00	4.000	4.000
						6.749.000
Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale	2704.164820661.203	449051	F	04.00	428.896	428.896
		449051	F	04.80	1.416.104	1.416.104
						1.845.000
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2704.164820661.231	449051	F	04.00	903.000	903.000
		449051	F	04.80	12.001.000	12.001.000
						12.904.000
Implantação do Programa DRENURBS	2704.164820661.307	449051	F	04.00	61.000	61.000
		449051	F	04.80	2.000	2.000
		449092	F	04.00	1.000	1.000
		449092	F	04.80	1.000	1.000
						65.000
Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	2704.164822251.231	339039	F	03.00	425.764	425.764
		339039	F	03.30	131.726	131.726
		339039	F	03.80	715.276	715.276
		339040	F	03.00	418.414	
		339091	F	03.00	1.000	
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	1.000	421.414
		442093	F	04.00	250.000	
		449039	F	04.00	794.030	1.044.030
		449039	F	04.30	330.231	330.231
		449039	F	04.80	2.669.454	2.669.454
		449039	F	08.00	74.291	74.291
		449040	F	04.00	10.000	
		449051	F	04.00	32.232.446	32.242.446
		449051	F	04.30	13.328.391	13.328.391

R\$ 1,00

		449051	F	04.80	51.509.198	51.509.198
		449051	F	08.00	13.199.591	13.199.591
		449051	F	08.30	22.713	22.713
		449051	F	08.80	1.602.353	1.602.353
		449052	F	04.00	18.000	
		449091	F	04.00	1.000	
		449092	F	04.00	35.000	54.000
		449092	F	04.30	8.000	8.000
		449092	F	04.80	16.000	16.000
		449092	F	08.00	20.000	20.000
		449092	F	08.30	2.000	2.000
		449092	F	08.80	4.000	4.000
		449093	F	04.00	115.683	115.683
		449093	F	04.30	7.000	7.000
		449093	F	04.80	16.000	16.000
		449093	F	08.00	20.000	20.000
		449093	F	08.30	1.000	1.000
		449093	F	08.80	4.000	4.000
						117.984.561
Provisão de Moradias	2704.164822261.207	339039	F	03.00	1.288.500	1.288.500
		339039	F	03.30	3.000	3.000
		339045	F	03.00	2.000	
		339048	F	03.00	222.000	224.000
		339048	F	03.30	1.000	1.000
		339048	F	03.80	1.000	1.000
		339092	F	03.00	1.000	1.000
		339092	F	03.30	1.000	1.000
		339092	F	03.80	1.000	1.000
		339093	F	03.00	1.000	1.000
		339093	F	03.30	1.000	1.000
		339093	F	03.80	1.000	1.000
		442042	F	04.00	5.657.000	5.657.000

				R\$ 1,00	
442042	F	04.30	3.000	3.000	3.000
442042	F	04.80	4.000	4.000	4.000
449039	F	04.00	247.437	247.437	247.437
449039	F	04.30	76.440	76.440	76.440
449039	F	04.80	2.000	2.000	2.000
449051	F	04.00	3.961.400	3.961.400	3.961.400
449051	F	04.30	10.000	10.000	10.000
449051	F	04.80	14.000	14.000	14.000
449091	F	04.00	1.000	1.000	1.000
449092	F	04.00	4.000	4.000	5.000
449092	F	04.30	1.000	1.000	1.000
449093	F	04.00	4.000	4.000	4.000
449093	F	04.30	1.000	1.000	1.000
459061	F	04.00	301.000	301.000	301.000
459061	F	04.80	1.000	1.000	1.000
				11.811.777	

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
197.443.512	0	1.000	11.937.085	185.505.427	72.001.396	125.442.116	197.443.512

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
06 : FUNDO DA OPERAÇÃO URBANA BH MORAR/CAPITÃO EDUARDO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gerenciamento da Execução da Infraestrutura Urbana/Capitão Eduardo	2706.154510572.899	449051	F	04.00	10.000	10.000	
						10.000	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
10.000	0	0	0	10.000	10.000	0	10.000

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
07 : FUNDO DA OPERAÇÃO URBANA DO ISIDORO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Implantação de Infraestrutura da Operação Urbana do Isidoro	2707.184510571.390	449051	F	04.00	10.000	10.000	
		449051	F	04.30	500.000	500.000	
						510.000	
<hr/>							
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
510.000	0	0	0	510.000	10.000	500.000	510.000

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08 : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	2708.175120462.537	339039	F	03.00	50.247.563	50.247.563
		449051	F	04.00	2.594.190	2.594.190
						52.841.753
Execução dos Serviços de Limpeza Urbana	2708.175120462.539	339035	F	03.06	1.410.000	1.410.000
		339037	F	03.00	4.000	4.000
		339037	F	03.06	2.619.258	2.619.258
		339039	F	03.00	144.438.955	144.438.955
						148.472.213
Serviços Administrativos e Financeiros	2708.175120462.900	319011	F	01.00	69.698.862	69.698.862
		319011	F	01.06	10.000	10.000
		319013	F	01.00	19.212.000	
		319091	F	01.00	260.000	
		319192	F	01.00	8.000	19.480.000
		339008	F	03.00	1.708.012	1.708.012
		339008	F	03.06	1.000	1.000
		339014	F	03.00	5.000	
		339030	F	03.00	776.000	781.000
		339030	F	03.06	10.000	10.000
		339036	F	03.00	600.072	
		339037	F	03.00	5.000	605.072
		339037	F	03.06	990.000	990.000
		339039	F	03.00	6.364.728	6.364.728
		339039	F	03.06	4.973.339	4.973.339
		339040	F	03.00	631.658	
339046	F	03.00	8.253.000	8.884.658		
339046	F	03.06	1.000	1.000		
339047	F	03.00	130.000			

R\$ 1,00

		339049	F	03.00	4.439.000	4.569.000
		339049	F	03.06	1.000	1.000
		339091	F	03.00	10.000	10.000
		339091	F	03.06	1.000	1.000
		339092	F	03.00	10.000	
		339093	F	03.00	30.000	40.000
		339093	F	03.06	1.000	1.000
		449051	F	04.06	20.000	
		449052	F	04.06	31.000	51.000
						118.180.671
Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	2708.175122282.537	449051	F	04.00	1.021.000	1.021.000
						1.021.000
Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos	2708.175122282.538	339039	F	03.00	123.538.181	123.538.181
						123.538.181
Execução dos Serviços de Limpeza Urbana	2708.175122282.539	339039	F	03.00	3.998.798	3.998.798
						3.998.798

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
448.052.616	0	89.188.862	355.197.564	3.666.190	437.984.019	10.068.597	448.052.616

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
09 : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito	2709.264520602.567	319011	F	01.00	84.404.021	84.404.021
		319011	F	01.07	11.960.905	11.960.905
		319013	F	01.00	34.352.022	34.352.022
		319013	F	01.07	100.000	100.000
		319091	F	01.00	1.001.000	1.001.000
		319091	F	01.07	1.000	1.000
		319096	F	01.00	1.000	
		319113	F	01.00	1.000	2.000
		335041	F	03.07	70.348	70.348
		339008	F	03.00	8.194.905	8.194.905
		339008	F	03.07	100.000	
		339014	F	03.07	60.000	
		339030	F	03.07	1.049.015	
		339032	F	03.07	12.000	1.221.015
		339035	F	03.00	1.201.000	1.201.000
		339035	F	03.07	708.318	708.318
		339036	F	03.00	175.000	175.000
		339036	F	03.07	54.781	54.781
		339037	F	03.00	18.880.168	18.880.168
		339037	F	03.07	140.007	140.007
	339039	F	03.00	2.261.000	2.261.000	
	339039	F	03.07	5.365.092		
	339040	F	03.07	2.340.569	7.705.661	
	339046	F	03.00	9.300.000	9.300.000	
	339046	F	03.07	10.000	10.000	
	339047	F	03.00	1.000	1.000	
	339047	F	03.07	2.325.600	2.325.600	

							R\$ 1,00	
				339049	F	03.00	2.000.000	2.000.000
				339049	F	03.07	10.000	10.000
				339091	F	03.00	2.000.000	2.000.000
				339091	F	03.07	856.240	856.240
				339092	F	03.00	10.000	10.000
				339092	F	03.07	404.000	404.000
				339093	F	03.00	1.000	1.000
				339093	F	03.07	16.600	
				339139	F	03.07	66.840	83.440
				449040	F	04.07	42.950	
				449051	F	04.07	101.000	
				449052	F	04.07	998.549	1.142.499
								190.576.930
Melhoria da Mobilidade		2709.264523032.909		339030	F	03.07	200.000	
				339035	F	03.07	300.000	500.000
				339039	F	03.00	276.208	276.208
				339039	F	03.07	200.000	
				339040	F	03.07	1.000	
				339139	F	03.07	1.000	
				339140	F	03.07	2.545.516	2.747.516
				449039	F	04.07	1.000	
				449040	F	04.07	211.809	
				449052	F	04.07	779.840	992.649
								4.516.373
Qualidade no Transporte Coletivo		2709.264523052.910		339040	F	03.07	202.021	202.021
								202.021

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
195.295.324	0	131.820.948	61.339.228	2.135.148	164.059.324	31.236.000	195.295.324

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
10 : FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal	2710.264520602.837	333041	F	03.00	2.097.950	
		339030	F	03.00	918.960	
		339035	F	03.00	206.967	
		339036	F	03.00	459.943	
		339037	F	03.00	15.037.966	
		339039	F	03.00	31.895.446	50.617.232
		339039	F	03.30	1.170.268	1.170.268
		339040	F	03.00	9.633.493	9.633.493
		339040	F	03.80	2.508.187	2.508.187
		339047	F	03.00	30.000	
		339091	F	03.00	1.000	
		339092	F	03.00	160.000	
		339093	F	03.00	20.000	211.000
		449040	F	04.00	1.212.640	
		449051	F	04.00	1.904.001	3.116.641
		449051	F	04.80	2.876.000	2.876.000
449052	F	04.00	10.000	10.000		
					70.142.821	
Melhoria da Mobilidade	2710.264523032.909	339039	F	03.00	24.941.034	24.941.034
						24.941.034
Transporte Seguro e Sustentável	2710.264523041.393	339037	F	03.00	1.000.000	
		339039	F	03.00	35.000	1.035.000
		339039	F	03.80	12.000	12.000
		449051	F	04.80	8.353.000	
		449092	F	04.80	1.000	8.354.000
					9.401.000	
Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	2710.264523051.392	449051	F	04.00	1.000	1.000

R\$ 1,00

449051 F 04.80

1.201.000

1.201.000

1.202.000

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
105.686.855	0	0	90.128.214	15.558.641	89.565.400	16.121.455	105.686.855

Unidade Orçamentária: 27 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 11 : FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Ações de Defesa Civil Preventivas e Emergenciais	2711.061821642.541	339030	F	03.00	23.500		
		339032	F	03.00	229.000	252.500	
		339032	F	03.30	150.000	150.000	
		339039	F	03.00	147.390	147.390	
		339039	F	03.30	150.000	150.000	
		339092	F	03.00	1.000		
		339093	F	03.00	2.000	3.000	
						702.890	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
702.890	0	0	702.890	0	402.890	300.000	702.890

Unidade Orçamentária: 28 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social	2800.041221412.852	319011	F	01.00	4.892.000	
		319013	F	01.00	376.000	
		319113	F	01.00	540.000	5.808.000
		335041	F	03.00	3.000	
		339014	F	03.00	39.000	
		339030	F	03.00	10.690	
		339035	F	03.00	2.000	
		339036	F	03.00	350.000	
		339037	F	03.00	876.977	
		339039	F	03.00	940.738	
		339040	F	03.00	15.600	
		339046	F	03.00	322.000	
		339092	F	03.00	2.000	2.562.005
		449040	F	04.00	10.000	
		449052	F	04.00	5.000	15.000
		449052	F	04.80	250.000	250.000
					8.635.005	
Atendimento de Proteção e Defesa do Consumidor	2800.041221412.904	339014	F	03.00	5.000	
		339030	F	03.00	3.425	
		339037	F	03.00	3.686	
		339039	F	03.00	60.479	
		339040	F	03.00	10.270	82.860
		449052	F	04.00	6.000	6.000
					88.860	
Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo	2800.041222172.853	339014	F	03.00	9.000	
		339030	F	03.00	200	
		339035	F	03.00	5.000	

						R\$ 1,00
		339039	F	03.00	97.206	111.406
		339039	F	03.30	200.000	200.000
		339040	F	03.00	500	500
		449052	F	04.00	1.000	1.000
						312.906
Promoção e Atração de Investimentos e Empreendedorismo	2800.041223022.853	339039	F	03.00	581.568	581.568
						581.568
Relações Internacionais de Belo Horizonte	2800.042120052.758	338041	F	03.00	125.000	
		339014	F	03.00	20.000	
		339030	F	03.00	1.000	
		339035	F	03.00	20.000	
		339039	F	03.00	51.449	
		339040	F	03.00	12.000	229.449
						229.449
Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego	2800.113342372.404	339014	F	03.00	7.000	
		339030	F	03.00	18.240	
		339037	F	03.00	933.412	
		339039	F	03.00	654.836	1.613.488
		339039	F	03.30	3.200	3.200
		339040	F	03.00	50.200	
		339092	F	03.00	4.000	
		339093	F	03.00	2.000	56.200
		339093	F	03.30	2.000	2.000
		449052	F	04.00	1.000	1.000
						1.675.888

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
11.523.676	0	5.808.000	5.442.676	273.000	11.068.476	455.200	11.523.676

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 28 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 : EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Desenvolvimento e Promoção do Turismo	2805.236950862.629	339030	F	03.00	6.800	6.800
		339030	F	03.30	500	500
		339036	F	03.00	1.000	1.000
		339036	F	03.30	500	500
		339039	F	03.00	6.942.512	6.942.512
		339039	F	03.07	83.700	83.700
		339039	F	03.30	6.626.580	6.626.580
					13.661.592	
Serviços Administrativos e Financeiros	2805.236950862.900	319011	F	01.00	7.893.900	
		319013	F	01.00	2.523.300	
		319091	F	01.00	500	
		319113	F	01.00	2.080	
		319192	F	01.00	1.000	10.420.780
		339008	F	03.00	320.700	
		339014	F	03.00	50.000	
		339030	F	03.00	55.000	
		339035	F	03.00	5.000	
		339036	F	03.00	240.000	
		339037	F	03.00	134.000	
		339039	F	03.00	1.553.322	2.358.022
		339039	F	03.07	500	500
		339040	F	03.00	97.118	
		339046	F	03.00	642.500	
		339047	F	03.00	30.000	
		339049	F	03.00	105.000	
339091	F	03.00	500			
339092	F	03.00	1.000	876.118		

R\$ 1,00

		339092	F	03.07	500	500	
		339093	F	03.00	295.500	295.500	
		449052	F	04.00	5.000	5.000	
		449052	F	04.07	20.500	20.500	
						13.976.920	
Marco Regulatório das Políticas Públicas do Turismo em Belo Horizonte	2805.236950862.915	339036	F	03.00	500		
		339039	F	03.00	286.940	287.440	
		339039	F	03.30	500.000	500.000	
		449052	F	04.30	500.000	500.000	
						1.287.440	
Belo Horizonte Surpreendente	2805.236953022.914	335041	F	03.00	47.000		
		339030	F	03.00	6.000		
		339035	F	03.00	18.000		
		339039	F	03.00	412.646		
		339040	F	03.00	162.000	645.646	
		449052	F	04.00	10.000	10.000	
						655.646	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
29.581.598	0	10.420.780	18.625.318	535.500	21.848.818	7.732.780	29.581.598

Unidade Orçamentária: 28 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06 : FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Fomento ao Desenvolvimento Sócio-Econômico	2806.195722172.759	453042	F	04.00	5.000	5.000	
		453042	F	04.30	530.000	530.000	
						535.000	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
535.000	0	0	0	535.000	5.000	530.000	535.000

Unidade Orçamentária: 28 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08 : FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Serviços Administrativos e Financeiros	2808.236950862.900	339039	F	03.00	5.300	5.300
		339039	F	03.30	156.000	156.000
						161.300

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
161.300	0	0	161.300	0	5.300	156.000	161.300

Unidade Orçamentária: 28 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09 : FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Atendimento de Proteção e Defesa do Consumidor	2809.041211412.904	339014	F	03.00	10.000		
		339030	F	03.00	10.000		
		339035	F	03.00	1.000		
		339036	F	03.00	100.000		
		339037	F	03.00	10.000		
		339039	F	03.00	225.560	356.560	
		339039	F	03.30	256.000	256.000	
		339040	F	03.00	5.000	5.000	
		449040	F	04.00	10.000		
		449052	F	04.00	5.000	15.000	
		449052	F	04.30	161.300	161.300	
		449052	F	04.80	126.963	126.963	
					920.823		
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
920.823	0	0	617.560	303.263	376.560	544.263	920.823

Unidade Orçamentária: 28 : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10 : FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego	2810.113342372.404	339014	F	03.30	20.000		
		339030	F	03.30	50.000		
		339039	F	03.30	50.000	120.000	
		449052	F	04.30	50.000	50.000	
						170.000	
<hr/>							
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
170.000	0	0	120.000	50.000	0	170.000	170.000

Unidade Orçamentária: 30 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Política de Esporte e Lazer	3000.278121012.106	319011	F	01.00	10.236.000	
		319013	F	01.00	388.000	
		319113	F	01.00	1.550.000	12.174.000
		339014	F	03.00	15.000	
		339030	F	03.00	36.200	
		339036	F	03.00	936.000	
		339037	F	03.00	461.250	
		339039	F	03.00	2.945.280	
		339040	F	03.00	76.400	
		339046	F	03.00	511.000	
		339092	F	03.00	1.000	
		339093	F	03.00	1.000	4.983.130
		449052	F	04.00	18.100	18.100
					17.175.230	
Promoção do Esporte e do Lazer para Criança e Adolescente / Esporte Esperança	3000.278121012.531	339030	F	03.00	107.600	107.600
		339030	F	03.30	314.274	314.274
		339031	F	03.00	5.000	5.000
		339036	F	03.30	866.530	866.530
		339039	F	03.00	5.800	5.800
		339039	F	03.30	595.726	595.726
		449052	F	04.00	1.000	1.000
					1.895.930	
Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer	3000.278121012.534	339030	F	03.00	130.000	
		339037	F	03.00	3.627.072	
		339039	F	03.00	2.440.090	6.197.162

						R\$ 1,00
		339093	F	03.30	420.000	420.000
		449051	F	04.00	130.870	130.870
		449051	F	04.30	5.800.300	5.800.300
		449052	F	04.00	38.000	38.000
						12.586.332
Promoção do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiência / Superar	3000.278121012.536	319004	F	01.30	55.000	55.000
		339030	F	03.00	78.000	78.000
		339030	F	03.30	5.000	5.000
		339031	F	03.00	5.000	
		339039	F	03.00	505.000	510.000
		339039	F	03.30	2.778.282	
		339049	F	03.30	10.000	
		339093	F	03.30	20.000	2.808.282
		449052	F	04.00	20.670	20.670
		449052	F	04.30	38.800	38.800
						3.515.752
Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	3000.278121012.545	339030	F	03.30	21.930	
		339031	F	03.30	15.375	37.305
		339039	F	03.00	715.000	715.000
		339039	F	03.30	224.100	224.100
		339040	F	03.00	7.000	7.000
						983.405
Promoção de Atividade Física, Saúde e Lazer / Caminhar	3000.278121012.869	339030	F	03.00	11.300	
		339039	F	03.00	9.240	20.540
		339039	F	03.30	1.047.908	1.047.908
		449052	F	04.00	10.000	10.000
						1.078.448
Promoção de Atividade Física e de Lazer para a Terceira Idade / Vida Ativa	3000.278131012.535	339030	F	03.00	43.000	43.000
		339030	F	03.30	46.540	
		339036	F	03.30	45.850	92.390
		339039	F	03.00	1.000	1.000

							R\$ 1,00	
				339039	F	03.30	271.480	271.480
				449052	F	04.00	6.000	6.000
							413.870	
Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer		3000.278131012.545		339030	F	03.00	3.000	3.000
				339030	F	03.30	2.020	2.020
				339039	F	03.00	830.000	830.000
				339039	F	03.30	256.000	256.000
				449052	F	04.00	9.000	9.000
				449052	F	04.30	22.200	22.200
							1.122.220	

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
38.771.187	0	12.229.000	20.447.247	6.094.940	25.913.872	12.857.315	38.771.187

Unidade Orçamentária: 31 : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Participação Popular	3100.131221462.334	339030	F	03.00	2.000		
		339036	F	03.00	15.000		
		339039	F	03.00	25.000		42.000
						42.000	
Serviços Administrativos e Financeiros	3100.131221462.900	339014	F	03.00	15.000		
		339030	F	03.00	29.200		
		339035	F	03.00	3.032		
		339036	F	03.00	80.208		
		339037	F	03.00	50.400		
		339039	F	03.00	514.893		
		339040	F	03.00	28.012		720.745
449052	F	04.00	15.000		15.000		
						735.745	
Formulação e Desenvolvimento de Políticas Culturais	3100.131221462.917	319011	F	01.00	4.091.000		
		319013	F	01.00	720.000		
		319113	F	01.00	123.000		4.934.000
		339036	F	03.00	693.000		
		339039	F	03.00	645.000		1.338.000
		339039	F	03.30	500.000		500.000
		339046	F	03.00	203.000		203.000
		449052	F	04.30	200.000		200.000
449052	F	04.80	100.000		100.000		
						7.275.000	

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
8.052.745	0	4.934.000	2.803.745	315.000	7.252.745	800.000	8.052.745

Unidade Orçamentária: 31 : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01 : FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura	3101.133921542.369	339036	F	03.00	11.437.280	11.437.280	
		339036	F	03.30	1.500.000	1.500.000	
		339039	F	03.00	2.473.555	2.473.555	
						15.410.835	
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
15.410.835	0	0	15.410.835	0	13.910.835	1.500.000	15.410.835

Unidade Orçamentária: 31 : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02 : FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gestão do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de BH	3102.133911552.872	339030	F	03.30	50.000	50.000	
		339036	F	03.00	215.000		
		339039	F	03.00	215.000	430.000	
		449052	F	04.30	50.000	50.000	
					530.000		
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
530.000	0	0	480.000	50.000	430.000	100.000	530.000

Unidade Orçamentária: 31 : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
03 : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Formação e Qualificação Cultural	3103.123923012.907	339039	F	03.00	1.000.000	1.000.000
						1.000.000
Participação Popular	3103.131221462.334	339039	F	03.00	525.000	525.000
						525.000
Gestão, Planejamento e Administração Cultural	3103.131221462.338	319004	F	01.00	2.400	
		319011	F	01.00	2.016.800	2.019.200
		319011	F	01.06	10.000	10.000
		319092	F	01.00	5.000	
		319094	F	01.00	2.400	
		319096	F	01.00	5.000	
		319113	F	01.00	275.000	
		319192	F	01.00	5.280	292.680
		339014	F	03.00	10.000	10.000
		339030	F	03.06	50.000	50.000
		339035	F	03.00	45.000	
		339036	F	03.00	16.800	
		339039	F	03.00	44.500	
		339040	F	03.00	108.000	
		339046	F	03.00	90.000	304.300
		449052	F	04.06	50.000	50.000
						2.736.180
Serviços Administrativos e Financeiros	3103.131221462.900	319004	F	01.00	2.400	
		319005	F	01.00	10.000	
		319011	F	01.00	2.498.800	2.511.200
		319011	F	01.06	10.000	10.000
		319013	F	01.00	80.000	
		319092	F	01.00	5.000	

R\$ 1,00

		319094	F	01.00	2.400	
		319096	F	01.00	5.000	
		319113	F	01.00	210.000	
		319192	F	01.00	5.280	307.680
		339008	F	03.00	90.000	
		339014	F	03.00	15.000	
		339030	F	03.00	476.752	581.752
		339030	F	03.06	15.571	15.571
		339036	F	03.00	989.021	
		339037	F	03.00	13.605.076	
		339039	F	03.00	5.175.971	19.770.068
		339039	F	03.06	490.293	490.293
		339040	F	03.00	225.573	
		339046	F	03.00	140.000	
		339047	F	03.00	156.000	
		339049	F	03.00	450.000	
		339092	F	03.00	5.200	976.773
		339092	F	03.06	220.000	220.000
		339093	F	03.00	5.200	5.200
		339093	F	03.06	62.000	62.000
		339139	F	03.00	10.000	10.000
		339139	F	03.06	50.000	50.000
		449052	F	04.00	18.500	18.500
		449052	F	04.06	20.000	20.000
						25.049.037
Requalificação das Unidades e Espaços Culturais	3103.131221462.906	339030	F	03.00	130.604	130.604
		339036	F	03.30	250.000	250.000
		339039	F	03.00	90.000	90.000
		449052	F	04.00	810.480	810.480
		449052	F	04.30	250.000	250.000
						1.531.084
Formação e Qualificação Cultural	3103.131223012.907	339030	F	03.00	70	

						R\$ 1,00
		339036	F	03.00	14.400	
		339039	F	03.00	54.300	68.770
		449052	F	04.00	130	130
						68.900
Identificação e Valorização da Memória e das Identidades Culturais	3103.133911552.375	339030	F	03.00	19.000	
		339036	F	03.00	60.000	79.000
		339036	F	03.30	75.000	75.000
		339039	F	03.00	1.433.619	1.433.619
		339039	F	03.06	10.000	10.000
		449052	F	04.00	9.000	9.000
						1.606.619
Preservação do Patrimônio Cultural	3103.133911552.908	319004	F	01.00	4.800	
		319011	F	01.00	5.199.200	5.204.000
		319011	F	01.06	10.000	10.000
		319013	F	01.00	15.000	
		319092	F	01.00	10.000	
		319094	F	01.00	4.800	
		319096	F	01.00	10.000	
		319113	F	01.00	860.000	
		319192	F	01.00	10.560	910.360
		339030	F	03.00	71.000	71.000
		339030	F	03.06	10.000	10.000
		339036	F	03.00	12.000	12.000
		339036	F	03.30	50.000	50.000
		339039	F	03.00	220.500	220.500
		339039	F	03.30	75.000	75.000
		339046	F	03.00	270.000	270.000
		449052	F	04.00	76.700	76.700
		449052	F	04.06	70.000	70.000
		449052	F	04.30	200.000	200.000
						7.179.560
Fomento e Estímulo à Cultura	3103.133921542.371	319004	F	01.00	2.400	

R\$ 1,00

		319011	F	01.00	4.917.600	4.920.000
		319011	F	01.06	10.000	10.000
		319013	F	01.00	130.000	
		319092	F	01.00	5.000	
		319094	F	01.00	2.400	
		319096	F	01.00	5.000	
		319113	F	01.00	230.000	
		319192	F	01.00	5.280	377.680
		339030	F	03.00	10.000	
		339031	F	03.00	70.000	
		339036	F	03.00	1.717.400	1.797.400
		339036	F	03.30	100.000	100.000
		339039	F	03.00	9.241.499	9.241.499
		339039	F	03.06	90.000	90.000
		339039	F	03.30	100.000	100.000
		339046	F	03.00	330.000	330.000
		449052	F	04.30	50.000	50.000
						17.016.579
Formação e Qualificação Cultural	3103.133923012.907	339030	F	03.00	101.000	101.000
		339030	F	03.30	100.000	100.000
		339036	F	03.00	1.099.800	1.099.800
		339036	F	03.30	50.000	50.000
		339039	F	03.00	3.857.747	3.857.747
		339039	F	03.30	300.000	
		339040	F	03.30	100.000	400.000
		449052	F	04.00	50.000	50.000
		449052	F	04.30	350.000	350.000
						6.008.547

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
62.721.506	0	16.582.800	44.183.896	1.954.810	59.493.642	3.227.864	62.721.506

Unidade Orçamentária: 32 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância		
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Serviços Administrativos e Financeiros	3200.041220932.900	319011	F	01.00	9.853.000		
		319013	F	01.00	1.216.000		
		319113	F	01.00	652.000	11.721.000	
		339014	F	03.00	2.000		
		339030	F	03.00	211.000		
		339036	F	03.00	178.420		
		339037	F	03.00	771.200		
		339039	F	03.00	1.530.115		
		339040	F	03.00	204.672		
		339046	F	03.00	511.000		
		339092	F	03.00	8.576	3.416.983	
		449052	F	04.00	20.000	20.000	
					15.157.983		
Serviços de Divulgação Institucional do Município	3200.041310152.007	339030	F	03.00	15.600		
		339039	F	03.00	2.460.400	2.476.000	
		449052	F	04.00	10.000	10.000	
					2.486.000		
Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
17.643.983	0	11.721.000	5.892.983	30.000	17.643.983	0	17.643.983

Unidade Orçamentária: 33 : SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
00 : SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Aperfeiçoamento do Sistema de Regularização e Informações Urbanísticas	3300.154520591.326	339035	F	03.00	3.500	
		339039	F	03.00	1.000	4.500
						4.500
Participação Popular	3300.154520592.334	339039	F	03.00	20.000	20.000
						20.000
Planejamento e Desenvolvimento Urbano	3300.154520592.566	339035	F	03.00	56.600	
		339037	F	03.00	1.802.141	
		339039	F	03.00	47.400	
		339040	F	03.00	12.000	1.918.141
		449052	F	04.00	5.000	5.000
					1.923.141	
Regulação e Controle Urbano	3300.154520592.571	319011	F	01.00	21.603.000	
		319013	F	01.00	173.000	
		319113	F	01.00	4.035.000	25.811.000
		339035	F	03.00	20.000	
		339036	F	03.00	1.100.000	
		339037	F	03.00	111.000	
		339039	F	03.00	246.000	
		339040	F	03.00	95.000	
		339046	F	03.00	705.000	2.277.000
					28.088.000	
Planejamento e Gestão da Política Urbana	3300.154520592.854	319004	F	01.00	2.093.100	
		319011	F	01.00	17.383.000	
		319013	F	01.00	525.000	
		319113	F	01.00	2.539.000	22.540.100
		333041	F	03.00	10.000	

R\$ 1,00

339014	F	03.00	14.140	
339030	F	03.00	104.000	
339036	F	03.00	312.000	
339037	F	03.00	827.000	
339039	F	03.00	5.045.500	
339040	F	03.00	32.000	
339046	F	03.00	599.000	
339092	F	03.00	2.000	
339093	F	03.00	4.000	6.949.640
449052	F	04.80	1.000	1.000
				29.490.740

Fiscalização Urbano - Ambiental		3300.154520592.890	319011	F	01.00	29.293.000	
			319013	F	01.00	90.000	
			319113	F	01.00	5.718.000	35.101.000
			339030	F	03.00	29.000	
			339036	F	03.00	172.080	
			339037	F	03.00	15.110.000	
			339039	F	03.00	3.401.400	
			339040	F	03.00	47.000	
			339046	F	03.00	1.099.000	19.858.480
							54.959.480

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
114.485.861	0	83.452.100	31.027.761	6.000	114.484.861	1.000	114.485.861

Unidade Orçamentária: 40 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Contribuições a Entidades de Assistência ao Município	4001.041220072.069	335041	F	03.00	292.500	292.500
						292.500
Gestão Administrativa e Patrimonial	4001.041220072.124	339030	F	03.00	256.240	
		339037	F	03.00	4.593.510	
		339039	F	03.00	4.089.459	
		339040	F	03.00	3.145.710	
		339092	F	03.00	5.000	
		339093	F	03.00	6.310	12.096.229
						12.096.229
Indenizações e Manutenção de Bens Incorporados da BEPREM	4001.041220072.924	339030	F	03.00	4.820	
		339037	F	03.00	320.000	
		339039	F	03.00	303.750	628.570
						628.570
Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores	4001.041220882.500	339092	F	03.00	20.000	20.000
		449092	F	04.00	10.000	10.000
		449092	F	04.30	5.000.000	5.000.000
						5.030.000
Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	4001.288430913.501	329021	F	15.00	164.580.000	
		329022	F	15.00	65.216.000	
		469071	F	15.00	267.170.000	496.966.000
						496.966.000
Amortização e Encargos de Financiamentos Externos	4001.288440913.089	329021	F	15.00	58.535.155	
		329022	F	15.00	8.826.000	
		469071	F	15.00	66.040.000	133.401.155
						133.401.155
Encargos com PASEP	4001.288460883.090	339047	F	03.00	132.000.000	132.000.000
						132.000.000

R\$ 1,00

Encargos e Restituições Administrativas	4001.288460883.091	339039	F	03.00	4.383.200	
		339093	F	03.00	240.400	4.623.600
						4.623.600
Encargos Financeiros e Restituições Fiscais	4001.288460883.107	339093	F	03.00	10.400	10.400
						10.400
Encargos com Débitos Judiciais	4001.288460893.137	319091	F	01.00	113.363.742	
		319191	F	01.00	157.500	113.521.242
		339091	F	03.00	27.588.000	27.588.000
		449091	F	04.00	22.944.596	22.944.596
						164.053.838
Participações Societárias	4001.288460903.027	459065	F	04.00	50.000	
		459165	F	04.00	2.165.744	2.215.744
						2.215.744
Reserva de Contingência	4001.999999999.999	999999	F	14.00	8.038.450	8.038.450
						8.038.450

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
959.356.486	0	113.521.242	482.454.904	363.380.340	954.356.486	5.000.000	959.356.486

Unidade Orçamentária: 40 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária				Importância	
	Projeto / Atividade	Nat. Des.	Esf.	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão de Recursos Humanos	4002.041220072.507	319092	F	01.00	100.000	
		319096	F	01.00	5.600.000	5.700.000
						5.700.000
Encargos com o Programa de Incentivo a Aposentadoria	4002.041220073.010	319094	F	01.00	21.669.000	21.669.000
						21.669.000
Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Município	4002.041220142.850	319011	F	01.00	226.000	
		319013	F	01.00	24.000	
		319092	F	01.00	10.000	
		319113	F	01.00	1.445.000	
		319194	F	01.00	1.673.000	3.378.000
					3.378.000	
Encargos com Inativos e Pensionistas do Legislativo	4002.092720333.009	319003	S	01.00	429.000	429.000
						429.000
Benefícios Profissionais e Plano de Saúde ao Servidor	4002.113310142.710	339008	F	03.00	35.000.000	
		339046	F	03.00	13.000	
		339049	F	03.00	20.886.000	55.899.000
					55.899.000	
Encargos com Pessoal Ativo e Inativo do Município	4002.123611402.850	319011	F	01.00	50.000	
		319013	F	01.00	50.000	
		319092	F	01.00	50.000	
		319113	F	01.00	500.000	
		319194	F	01.00	11.745.000	12.395.000
					12.395.000	

R\$ 1,00

Total Fiscal:	Total Seguridade:	Pes. Enc.Soc.:	Out. Desp. Cor.:	Desp. Capital:	Rec. Ordin.:	Rec. Vincul.:	Total:
99.041.000	429.000	43.571.000	55.899.000	0	99.470.000	0	99.470.000
